



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ-RO

Comissão do Pregão Eletrônico

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 30/2020

PREGÃO Eletrônico N.º 30/2020/SEMAP GERAL PROCESSO N.º1520/2019

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA DEMANDA DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO PARA O ANO/EXERCÍCIO 2020.

Aos Vinte e quatro dias do mês de Abril de dois mil e vinte, na sala da CPL nas dependências do prédio da prefeitura Municipal, neste ato representado pelo Pregoeiro, senhor Edivaldo Bucioli, e as empresas: SANTOS & STECCA LTDA-ME. 84.615.731/0001-31, VALE DO GUAPORÉ MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA CNPJ:09.067.312/0001-97, neste ato representado por seu representante legal conforme documento comprobatório. Lei Federal nº 8.666/93 e do Edital do Pregão Eletrônico em epígrafe, resolvem registrar preços PARA: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO.

LOTE 01

VALE DO GUAPORÉ MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA CNPJ:09.067.312/0001-97

ITEM	Descrição	Marca	UND.	Quant.	V. Unit.	V. Total
01	ABRACADEIRA DE PLÁSTICO 14 X 3,5	RAYCO	UND.	210	0,71	149,10
02	ABRACADEIRA DE PLÁSTICO 36 X 180	RAYCO	UND.	195	1,56	304,20
03	ABRACADEIRA ROSCA SENFIM 3/4	RAYCO	UND.	180	2,13	383,40
04	ABRACADEIRA ROSCA SENFIM 1"	RAYCO	UND.	190	1,42	269,80
05	ABRACADEIRA TIPO U 3/4"	RAYCO	UND.	190	0,71	134,90
06	ADAPTADOR DE MANGUEIRA 1"	DURIN	UND.	180	1,56	280,80
07	ADAPTADOR FLANGE 25 MM	MULTILIT	UND.	180	7,10	1.278,00
08	ADAPTADOR FLANGE 32 MM	MULTILIT	UND.	192	10,64	1.936,48
09	ADAPTADOR FLANGE 50 MM	MULTILIT	UND.	180	14,19	2.554,20
10	ADAPTADOR FLANGE 60 MM	MULTILIT	UND.	180	17,74	3.193,20
11	ADAPTADOR MANGUEIRA 1/2"	DURIN	UND.	180	1,06	190,80

LOTE 02

VALE DO GUAPORÉ MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA CNPJ:09.067.312/0001-97

ITEM	Descrição	Marca	UND.	Quant.	V. Unit.	V. Total
01	ADAPTADOR MANGUEIRA 3/4"	DURIN	UND.	182	1,18	214,76
02	ADAPTADOR MANGUEIRA 3/4" INTERNA COM ROSCA	DURIN	UND.	186	1,47	273,42
03	ADAPTADOR SÓLO 20X12MM	MULTILIT	UND.	180	0,29	52,20
04	ADAPTADOR SÓLO 25X34MM	MULTILIT	UND.	184	0,30	55,20
05	ADAPTADOR SÓLO 60X2 MM	MULTILIT	UND.	180	7,05	1.269,00
06	ANEL VEDACÃO 12"	MAX	UND.	180	1,13	203,40
07	ANEL VEDACÃO CERA	JAPI	UND.	150	8,75	1.312,50
08	ARAME RECÓZIDO	MULTILIT	KG	300	8,23	2.469,00
09	ARRUELA LISA POLIDA 3/8"	CISER	UND.	200	0,29	58,00
10	ARRUELA LISA POLIDA 5/8"	CISER	UND.	200	0,29	58,00

LOTE 03

SANTOS & STECCA LTDA-ME. 84.615.731/0001-31

ITEM	Descrição	Marca	UND.	Quant.	V. Unit.	V. Total
01	ASSENTO SANITÁRIO ALMOFADADO	ASTRA	UND.	100	40,72	4.072,00
02	ASSENTO sanitário simples	ASTRA	UND.	100	16,95	1.695,00
03	BACIA SANITÁRIA CINZA	LOGASA	UND.	100	142,40	14.240,00
04	BACIA SANITÁRIA CINZA REAL	LOGASA	UND.	50	135,62	6.781,00
05	BACIA SANITÁRIA INFANTIL BRANCO	CELTITE	UND.	100	237,34	23.734,00
06	BANDEJA PINTURA GRANDE	MAX	UND.	180	6,78	1.017,00
07	VASO SANITÁRIO COMPLETO COM CAIXA ACOPLADA (BRANCO)	LOGASA	UND.	50	257,65	12.882,50
08	VASO SANITÁRIO COMPLETO COM CAIXA ACOPLADA (CINZA)	MARY	UND.	50	257,65	12.882,50
09	VASO SANITÁRIO COMPLETO COM CAIXA ACOPLADA (CINZA)	LOGASA	UND.	50	257,65	12.882,50

LOTE 04

VALE DO GUAPORÉ MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA CNPJ:09.067.312/0001-97

ITEM	Descrição	Marca	UND.	Quant.	V. Unit.	V. Total
01	BISNAGA PRETO XADREZ	XADREZ	UND.	100	2,56	256,00
02	BUCHA ELÉTRICO 1,12"	INCA	UND.	200	1,91	382,00
03	BUCHA 12"	WORKER	UND.	100	0,64	64,00
04	BUCHA Nº 06	WORKER	UND.	100	0,32	32,00
05	BUCHA Nº 08	WORKER	UND.	100	0,32	32,00
06	BUCHA RED. SÓLO 50X25MM LONGA	MULTILIT	UND.	110	25,44	2.798,40
07	BANDEJA PINTURA GRANDE	MUSCAL	UND.	100	21,62	2.162,00
08	BUCHA RED. 13X30" ROSCA	MULTILIT	UND.	100	1,59	159,00
09	BUCHA RED. 11X41" ROSCA	MULTILIT	UND.	100	2,54	254,00
10	BUCHA RED. 40X32" CURTA SÓLDAVEL	MULTILIT	UND.	100	1,59	159,00
11	BUCHA RED. 50X40" CURTA SÓLDAVEL	MULTILIT	UND.	100	1,59	159,00

LOTE 05

SANTOS & STECCA LTDA-ME. 84.615.731/0001-31

ITEM	Descrição	Marca	UND.	Quant.	V. Unit.	V. Total
01	CAIXA D'ÁGUA 1000 LTS	ECOFORT	UND.	342	25,10	8.586,20
02	CAIXA D'ÁGUA 500 LTS	ECOFORT	UND.	50	123,21	6.160,50
03	CAIXA D'ÁGUA 310 LTS	FORTLEV	UND.	30	171,13	5.133,90
04	CAIXA D'ÁGUA 2.000 LTS	FORTLEV	UND.	30	431,27	12.938,10

LOTE 06

SANTOS & STECCA LTDA-ME. 84.615.731/0001-31

ITEM	Descrição	Marca	UND.	Quant.	V. Unit.	V. Total
01	CAIXA DESCARGA COR BRANCA	ASTRA	UND.	300	14,83	4.449,00
02	CAIXA DESCARGA COR CARAMELO	ASTRA	UND.	100	14,83	1.483,00
03	CAIXA DESCARGA COR CINZA CLARO	ASTRA	UND.	20	14,83	296,60
04	CAIXA MÓDULO DE SOBREPOR 1ª POSIÇÃO	TRAMONTINA	UND.	30	3,24	97,20
05	CAIXA MÓDULO DE SOBREPOR EXTERNA	TRAMONTINA	UND.	90	3,47	312,30
06	CAIXA PLÁSTICA 4X2	ILUME	UND.	90	0,93	83,70
07	CAIXA SIFONADA 10x12"	ASTRA	UND.	80	6,49	519,20
08	CAIXA VERBATA 1/4" PERLEX DISJ. MONO 20 A	ILUME	UND.	85	13,44	1.142,40
09	CÂMARA DE AR 325 X 8"	LEJORIN	UND.	10	14,83	148,30
10	CANALETAS 2 MTS 20X10MM COM ADESIVO DUPLIFACE	DURIN	UND.	300	3,24	972,00
11	CANTONEIRA MÓDULO FRANCESA BRANCA 25 CM	WORKER	UND.	200	9,27	1.854,00
12	CANTONEIRA MÓDULO FRANCESA BRANCA 30 CM	WORKER	UND.	100	9,27	927,00
13	CANTONEIRA MÓDULO FRANCESA BRANCA 50 CM	PRATIK	UND.	100	11,58	1.158,00
14	CANTONEIRA PLÁSTICA	ASTRA	UND.	100	11,58	1.158,00
15	REAJUNTAMENTO PARA PISO E REVESTIMENTO CERÂMICO	ARGAFORT	KG	5.000	3,24	16.200,00

LOTE 07

SANTOS & STECCA LTDA-ME. 84.615.731/0001-31

ITEM	Descrição	Marca	UND.	Quant.	V. Unit.	V. Total
01	ARGAMASSA 20 KG	ARGAFORT	SC.	6.000	9,56	57.360,00
02	ARGAMASSA ESPECIAL PISO SOBRE PISO 20 KG	ARGAFORT	SC.	3.000	29,07	87.210,00
03	CIMENTO 50 KG	CIFAL	SC.	10.000	34,42	344.200,00
04	CAL 1000 900 SÓLO 20X12	PROPEC	UND.	200	0,35	70,00
05	CAL VIRGEM COMUM 20 KG	USICAL	UND.	21.000	21,42	450.000,00
06	REAJUNTAMENTO PARA PISO E REVESTIMENTO CERÂMICO	ARGAFORT	KG	5.000	5,35	26.750,00

LOTE 08

VALE DO GUAPORÉ MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA CNPJ:09.067.312/0001-97

ITEM	Descrição	Marca	UND.	Quant.	V. Unit.	V. Total
01	CAP ESG 200 MM	MULTILIT	UND.	286	11,58	3.310,08
02	CHUVEIRO PLÁSTICO CROMADO 6"	ASTRA	UND.	90	10,51	945,90
03	CILINDRO FECHADURA	SOPRANO	UND.	200	12,67	2.534,00
04	CLICA BRANCA 500 GR	CASCOREZ	UND.	90	6,52	586,80
05	CALHOUZ 900 SÓLO 20X12	PROPEC	UND.	300	0,92	276,00
06	CAL VIRGEM COMUM 20 KG	USICAL	UND.	21.000	21,42	450.000,00
07	REAJUNTAMENTO PARA PISO E REVESTIMENTO CERÂMICO	ARGAFORT	KG	5.000	5,35	26.750,00
08	CAIXA DESCARGA COR BRANCA	ASTRA	UND.	300	14,83	4.449,00
09	CAIXA DESCARGA COR CARAMELO	ASTRA	UND.	100	14,83	1.483,00
10	CAIXA DESCARGA COR CINZA CLARO	ASTRA	UND.	20	14,83	296,60
11	CAIXA MÓDULO DE SOBREPOR 1ª POSIÇÃO	TRAMONTINA	UND.	30	3,24	97,20
12	CAIXA MÓDULO DE SOBREPOR EXTERNA	TRAMONTINA	UND.	90	3,47	312,30
13	CAIXA PLÁSTICA 4X2	ILUME	UND.	90	0,93	83,70
14	CAIXA SIFONADA 10x12"	ASTRA	UND.	80	6,49	519,20
15	CAIXA VERBATA 1/4" PERLEX DISJ. MONO 20 A	ILUME	UND.	85	13,44	1.142,40
16	CÂMARA DE AR 325 X 8"	LEJORIN	UND.	10	14,83	148,30
17	CANALETAS 2 MTS 20X10MM COM ADESIVO DUPLIFACE	DURIN	UND.	300	3,24	972,00
18	CANTONEIRA MÓDULO FRANCESA BRANCA 25 CM	WORKER	UND.	200	9,27	1.854,00
19	CANTONEIRA MÓDULO FRANCESA BRANCA 30 CM	WORKER	UND.	100	9,27	927,00
20	CANTONEIRA MÓDULO FRANCESA BRANCA 50 CM	PRATIK	UND.	100	11,58	1.158,00
21	CANTONEIRA PLÁSTICA	ASTRA	UND.	100	11,58	1.158,00
22	REAJUNTAMENTO PARA PISO E REVESTIMENTO CERÂMICO	ARGAFORT	KG	5.000	3,24	16.200,00

LOTE 09

VALE DO GUAPORÉ MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA CNPJ:09.067.312/0001-97

ITEM	Descrição	Marca	UND.	Quant.	V. Unit.	V. Total
01	HASTE CHUVEIRO ALUMÍNIO 40 CM	ASTRA	UND.	90	12,89	1.160,10
02	JOELHO 45 ESG 100 MM	MULTILIT	UND.	300	14,72	4.416,00
03	JOELHO 90° ESG 40 MM	MULTILIT	UND.	300	1,15	345,00
04	JOELHO 90° ESG 50 MM	MULTILIT	UND.	300	1,23	369,00
05	JOELHO 90° ESG 100 MM	MULTILIT	UND.	300	3,68	1.104,00
06	JOELHO 90° SÓLO 25 MM	MULTILIT	UND.	300	0,32	96,00
07	JOELHO 90° SÓLO 32 MM	MULTILIT	UND.	300	1,23	369,00
08	JOELHO 90° SÓLO 50 MM	MULTILIT	UND.	300	1,23	369,00
09	JOELHO 90° SÓLO 60 MM	MULTILIT	UND.	300	6,44	1.932,00
10	JOELHO 90° SÓLO 20X12 MM	MULTILIT	UND.	300	0,92	276,00
11	JOELHO 90° SÓLO 25X12 MM	MULTILIT	UND.	300	0,92	276,00
12	JOELHO 90° SÓLO 40 MM	MULTILIT	UND.	300	0,46	138,00
13	Cal Liquidado - LT	MAXTON	UND.	700	3,68	2.576,00
14	KIT REPARO PARA REGISTRO	MARCHEZAN	UND.	150	12,33	1.849,50
15	UNHA PEDREIRO LISA 100 MTS	MARCHEZAN	UND.	300	3,68	1.104,00

16	LIXA MASSA Nº 100	WORKER	UND.	300	0,46	138,00
17	LIXA ESGOTO 100 MM	MULTILIT	UND.	300	3,68	1.104,00
18	LIXA ROSCANI 1"	MULTILIT	UND.	130	11,40	1.482,00
19	LIXA ROSCAVEL 1"	MULTILIT	UND.	300	0,92	276,00
20	LIXA SÓLO 20 MM	MULTILIT	UND.	300	0,46	138,00
21	LIXA SÓLO 20X12 MM	MULTILIT	UND.	300	0,92	276,00
22	LIXA SÓLO 25 MM	MULTILIT	UND.	300	0,46	138,00
23	LIXA SÓLO 25X12 MM	MULTILIT	UND.	300	0,92	276,00
24	LIXA SÓLO 25X34 MM	MULTILIT	UND.	300	0,92	276,00
25	MANGUEIRA SAGAL ALVIANÇA	SOPRANO	UND.	10	6,38	63,80
26	MANGUEIRA DE NÍVEL 1/4X1 0	DURIN	MTS.	500	0,46	230,00
27	MANGUEIRA JARDIM TRANCADA VERDE 1/2"	DURIN	MTS.	500	1,38	690,00
28	MANGUEIRA JARDIM VERDE AZUL 1/2"	BARIFLEX	MTS.	500	1,38	690,00
29	MANGUEIRA PRETA 1"	PLAST FORT	MTS.	1.000	0,92	920,00
30	MANGUEIRA P/ ÁREA ARO PLÁSTICO 60 CM	ALLIANCE	UND.	150	1,15	172,50
31	MASCARA DESCARTÁVEL COM VALVULA	WORKER	UND.	300	0,09	27,00
32	PARAFUSO FLANGEADO PHILLIPS PONTA AGULHA 4 X21X3	CISER	UND.	200	0,46	92,00
33	PARAFUSO FLANGEADO ROSCA SOBERBA 5/16X120	CISER	UND.	200	0,69	138,00
34	PARAFUSO SOBERBA 4,2X30 PHILLIPS	CISER	UND.	160	0,14	22,40
35	PENEIRA P/ ÁREA ARO PLÁSTICO 60 CM	COMPEL	UND.	90	13,80	1.242,00
36	PENEIRA P/ CAFÉ ARO PLÁSTICO 60 CM	COMPEL	UND.	90	13,80	1.242,00
37	PINCEL 315 1 1/2" SINTÉTICA	ATLAS	UND.	90	2,30	207,00
38	PLACA VISTA CEGA APOIO 4X2	ILUMI	UND.	105	2,30	241,50
39	PORTA CADEADO 4"	LOTH	UND.	90	3,68	331,20

LOTE 10

VALE DO GUAPORÉ MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA CNPJ:09.067.312/0001-97

ITEM	Descrição	Marca	UND.	Quant.	V. Unit.	V. Total
01	PORTA SHAMPOO CROMADA	ASTRA	UND.	90	7,87	708,30
02	PORTA TOALHA ARGOLA	ASTRA	UND.	150	8,86	1.329,00
03	PORTA TOALHA NÍVEL CRISTAL	ASTRA	UND.	150	9,40	1.410,00
04	PROLONGADOR METAL 8 CM	MARCHEZAN	UND.	150	4,80	720,00
05	REBITES DE ALUMÍNIO 4,0X12 MM	WORKER	UND.	5.000	0,26	1.300,00
06	REDUÇÃO ESGOTO 100X50	MULTILIT	UND.	300	1,77	531,00
07	REDUÇÃO ESGOTO 100X100	MULTILIT	UND.	300	3,81	1.143,00
08	REDUÇÃO ESGOTO 200X150 MM	MULTILIT	UND.	150	12,15	1.822,50
09	REGISTRO DE ESFERA 25 MM	MULTILIT	UND.	300	1,77	531,00
10	REGISTRO DE ESFERA 32 MM	MULTILIT	UND.	300	3,80	1.140,00
11	REGISTRO DE ESFERA 60 MM	MULTILIT	UND.	200	8,62	1.724,00

06	Capacete de Proteção para construção civil com aba frontal, capa com estrias, injetado em polietileno de alta densidade e com solta Suspensão em peça única injetada em polietileno de baixa densidade Tira absorvente de suor e jacular em PVC – selo do IMETRO. TAMANHO MEDIO.	WORKER	UND	200	24,76	4.952,00
07	Abafador de Ruído Protetor Auditivo Tipo Concha (PROTETOR DE OUVIDO) Atenuação de até 17db, Conchas com giro de até 360°, Espumas cobertas com vinil macio e atóxicas para maior conforto do usuário, Arco resistente e ajustável, Duas Conchas Ovais de plástico. Revestidas com Espuma Intera. Bordas Almofadadas unidas por um arco tensor de nylon. Arco com regulagem de tamanho.	WORKER	UND	300	31,69	9.507,00
08	Avental de raspa de couro sem emenda 100 x 60 mm com tira de amarração nas costas, produto altamente resistente para metalúrgica e construção civil.	WORKER	UND	200	24,76	4.952,00
09	BOTA TIPO GALOCHA Confeccionada em Policloreto de Vinila (PVC) injetado em uma só peça e massa nitrílica de alta qualidade; revestimento interno em poliéster; Solado confeccionado em policloreto de vinila (PVC), expandido, injetado diretamente no cabedal e ranhuras 9,7 mm no salto; Altura do cano - 24cm. NUMERAÇÃO 34 A 38	PEGA FORTE	PAR	100	29,71	2.971,00
10	BOTA TIPO GALOCHA Confeccionada em Policloreto de Vinila (PVC) injetado em uma só peça e massa nitrílica de alta qualidade; revestimento interno em poliéster; Solado confeccionado em policloreto de vinila (PVC), expandido, injetado diretamente no cabedal e ranhuras 9,7 mm no salto; Altura do cano - 24cm. NUMERAÇÃO 39 A 44	PEGA FORTE	PAR	100	29,71	2.971,00
11	Bolna de segurança em couro curtido ao cromo, Forração em tecido respirável que, Fechamento feito através de elásticos laterais, antimagnética, anticorrosiva e ultrarresistente. Palmilha resistente a perfuração costurada junto ao cabedal pelo processo strobel. Solado Bidesidade, sistema de absorção de impacto, injetado diretamente ao cabedal COM SELO DO IMETRO E NRTIO. NUMERAÇÃO 34 A 38	KALA	PAR	50	41,55	2.077,50
12	Bolna de segurança em couro curtido ao cromo, Forração em tecido respirável que, Fechamento feito através de elásticos laterais, antimagnética, anticorrosiva e ultrarresistente. Palmilha resistente a perfuração costurada junto ao cabedal pelo processo strobel. Solado Bidesidade, sistema de absorção de impacto, injetado diretamente ao cabedal COM SELO DO IMETRO E NRTIO. NUMERAÇÃO 39 A 44	KALA	PAR	50	41,55	2.077,50
13	oculos Hastes Flexíveis; Lente transparente; Filtro 99% dos raios UV	WORKER	Und	200	11,88	2.376,00

Item	Descrição	Marca	UND.	Quant.	V.Unit.	V.Total
01	PIA DE COZINHA INOX 1,20 X 52	GHEPLUS	UND	30	118,40	3.552,00
02	PIA DE COZINHA INOX 1,60 X 55	GHEPLUS	UND	50	138,14	6.907,00
03	PIA DE COZINHA MARMORE SINTETICO 1,20 X 52	NORTE FIBRAS	UND	50	78,94	3.947,00
04	PIA DE COZINHA MARMORE SINTETICO 1,60 X 55	NORTE FIBRAS	UND	50	98,67	4.933,50
05	TANQUE MARMORE SINTETICO DUAS BOCAS SENDO UMA COM ESFREGADOR 1,20 X 0,60	NORTE FIBRAS	UND	50	138,14	6.907,00
06	TANQUE MARMORE SINTETICO TRES BOCAS SENDO A BOCA DO MEIO COM ESFREGADOR 1,55 X 0,55	NORTE FIBRAS	UND	50	148,01	7.400,50
07	TANQUE MARMORE SINTETICO TRES BOCAS SENDO A BOCA DO MEIO COM ESFREGADOR 1,80 X 63	NORTE FIBRAS	UND	20	217,00	4.340,00

Item	Descrição	Marca	UND.	Quant.	V.Unit.	V.Total
01	Contêiner para combustíveis capacidade de 1.000 litros c/ tampa Rosqueada 6" com Adaptador para Tubo ou Registro Rosca 2" confeccionado em Polietileno com Porta-paleta (grade proteção metálica envolta no contêiner) HOMOLOGADA PELO IMETRO	SCHUTZ	UND	10	649,09	6.490,90
02	Contêiner para combustíveis (ÓLEO DIESEL) capacidade de 1.000 litros c/ tampa Rosqueada 6" com Adaptador para Tubo ou Registro Rosca 2" confeccionado em Polietileno com Porta-palet (grade proteção metálica envolta no contêiner) com Bomba de 12v com (funcionamento em bateria automotiva) mangueira e bico de abastecimento - HOMOLOGADA PELO IMETRO	SCHUTZ	UND	10	1.328,11	13.281,10
03	Contêiner para combustíveis capacidade de 500 litros c/ tampa Rosqueada 6" com Adaptador para Tubo ou Registro Rosca 2" confeccionado em Polietileno com Porta-paleta (grade proteção metálica envolta no contêiner) HOMOLOGADA PELO IMETRO	SCHUTZ	UND	10	609,15	6.091,50
04	BOMBA SUBMERSA PARA ÓLEO DIESEL E ÁGUA, 12V, VAZÃO ATÉ 20 L/MIN - Em alumínio - Cabo elétrico de 2,70 metros - Potência: 68 W - Utilizada em tanques e tambores - Regime de trabalho submerso - Ciclo de trabalho máximo de 20 minutos - Dimensões: 5 x 17 cm (AxL) - Peso: 0,470 kg –HOMOLOGADA PELO IMETRO	LUBMIX		10	679,05	6.790,50

Item	Descrição	Marca	UND.	Quant.	V.Unit.	V.Total
01	CAIXA PARA GUARDAR FERRAMENTAS COM 5 GAVETAS, DIMENSÕES MÍNIMAS DE 40 X 20 X 21cm	TRAMONTINA	UND	05	62,00	310,00
02	JOGO DE CHAVE COMBINADA ESTRELA/BOCA 6 A 22 MM (AÇO FORJADO DE ALTA RESISTÊNCIA)	WORKER	JOG O	05	46,00	230,00
03	ALICATE DE BICO TAMANHO MEDIO CABO EMBORRACHADO	WORKER	UND	10	14,00	140,00
04	ALICATE DE PRESSÃO 10"	KALA	UND	10	21,00	210,00
05	ALICATE UNIVERSAL 8"	KALA	UND	10	21,00	210,00
06	MARRETA COM CABO 1 KG	TENACE	UND	10	11,00	110,00
07	MARRETA COM CABO 3 KG	TENACE	UND	10	56,00	560,00
08	MARRETA COM CABO TIPO CUNHA PARA BORRACHEIRO 4 KG	TENACE	UND	10	17,00	170,00
09	MARRETA COM CABO 2 KG	WORKER	UND	10	56,00	560,00
10	MARRETA COM CABO TIPO CUNHA PARA BORRACHEIRO 4 KG	WORKER	UND	10	16,00	320,00
11	Martelo 27mm com Cabo em Metal cobertura de borracha -	TRAMONTINA	UND	20	62,00	310,00

Item	Descrição	Marca	UND	Quant.	V.Unit.	V.Total
01	CAIXA PARA GUARDAR FERRAMENTAS COM 5 GAVETAS, DIMENSÕES MÍNIMAS DE 40 X 20 X 21cm	TRAMONTIA	UND	05	55,00	275,00
02	JOGO DE CHAVE COMBINADA ESTRELA/BOCA 6 A 22 MM (AÇO FORJADO DE ALTA RESISTÊNCIA)	WORKER	JOG O	05	43,00	215,00
03	ALICATE DE BICO TAMANHO MEDIO CABO EMBORRACHADO	WORKER	UND	10	11,00	110,00
04	ALICATE DE PRESSÃO 10"	WORKER	UND	10	10,80	108,00
05	ALICATE UNIVERSAL 8"	WORKER	UND	10	8,50	85,00
06	MARRETA COM CABO 1 KG	WORKER	UND	10	10,00	100,00
07	MARRETA COM CABO 3 KG	TENACE	UND	10	24,00	240,00
08	MARRETA COM CABO TIPO CUNHA PARA BORRACHEIRO 4 KG	TENACE	UND	10	39,60	396,00
09	MARRETA COM CABO 2 KG	TENACE	UND	10	17,00	170,00

Item	Descrição	MARCA	UND.	Quant.	V.Unit.	V.Total
01	Martelo 27mm com Cabo em Metal cobertura de borracha -	SPARTA	UND	20	37,59	751,80
02	Pá de bico com cabo de madeira terminal "Y" 71 cm 3/4"	TRAMONTINA	UND	70	26,16	1.831,20
03	Pá de QUADRADA com cabo de madeira terminal "Y" 71 cm	TRAMONTINA	UND	50	33,32	1.666,00
04	Enxada Larga 2,5 com Cabo de Madeira 145 cm	COLLINS	UND	50	29,16	1.458,00
05	Enxadão Largo 2,5 com Cabo de Madeira 130 cm	COLLINS	UND	50	23,33	1.166,50
06	Enxadão EXTREITO Largura: 105,0 mm Altura do enxadão: 278,0 mm Processo de fabricação do enxadão: Estampado tipo do enxadão: Com cabo Peso do enxadão: 2,0 libras Tipo do olho do enxadão: Redondo Medida do olho do enxadão: 38,0 mm	COLLINS	UND	50	23,33	1.166,50
07	Cavadeira (BOCA DE LOBO) Articulada com Cabo Madeira 180cm TAMANHO MEDIO PROFISSIONAL.	SÃO ROQUE	UND	50	33,32	1.666,00
08	CAVADEIRA TIPO ALAVANCA 8,5 KG COMPRIMENTO 1,5 MT PONTA PARA CORTE CHATA E PONTA PONTIAGUDA	SÃO ROQUE	UND	50	75,03	3.751,50
09	CAVADEIRA TIPO ALAVANCA 5 KG COMPRIMENTO 1,5 MT PONTA PARA CORTE CHATA E PONTA PONTIAGUDA	SÃO ROQUE	UND	50	46,65	2.332,50

Item	Descrição	MARCA	UND.	Quant.	V.Unit.	V.Total
01	PICARETA EM AÇO FORJADO MEDINDO 50CM C/ PONTA LARGA E PONTE ESTREITA COM CABO EM MADEIRA DE 90CM	TRAMONTINA	UND	50	16,00	800,00
02	PICARETA EM AÇO FORJADO 4 libras, com olho de 70 x 45mm COM AMBAS A PONTAS ESTREITAS COM CABO 90 CM	TRAMONTINA	UND	50	16,00	800,00
03	Machado Soldado Gabeça Redonda Tamanho 2 com Cabo de Madeira 50 cm	COLLINS	UND	20	29,00	580,00
04	Machado soldado tamanho 3,5 com olho de 58 x 30 mm e cabo de madeira de 100 cm. Peso: 1,78 kg	COLLINS	UND	20	28,00	560,00
05	Foice com cabo Fio Vazado: Cabo de 1m:Aço SAE 1070; Dimensões: A (mm): 230;B (mm): 115;Olho (mm): 36;Peso: 1,34 Kg.	GAVILLAN	UND	20	13,00	260,00
06	FACÃO Tamanho: 10" Espessura da lâmina: 2,0 milímetros revestido com material plástico	GAVILLAN	UND	20	13,00	260,00
07	FACÃO Tamanho: 18" Espessura da lâmina: 2,0 milímetros revestido com material plástico	GAVILLAN	UND	20	7,00	140,00
08	FACÃO Tamanho: 12" Espessura da lâmina: 2,0 milímetros revestido com material plástico	GAVILLAN	UND	10	7,00	70,00
09	RASTELO 14 DENTES REFORÇADO COM CABO EM MADEIRA 120CM	COLLINS	UND	20	7,00	140,00
10	Rasteiro para Jardim Regulável Cabo de 120cm 22 Dentes	COLLINS	UND	20	7,00	140,00
11	Colher de pedreiro em aço cabo de madeira7 polegadas.	GAVILLAN	UND	10	7,00	70,00
12	Colher de pedreiro em aço cabo de madeira 8 polegadas.	GAVILLAN	UND	10	7,00	70,00
13	Colher de pedreiro em aço cabo de madeira 10 polegadas.	GAVILLAN	UND	10	5,26	52,60

Item	Descrição	MARCA	UND.	Quant.	V.Unit.	V.Total
01	Desempenadeira De Aço Dentada Com Cabo Fechado 12 X 25cm	JODIR	UND	10	8,86	88,60
02	Desempenadeira de Aço Liso 12x24Cm	JODIR	UND	10	6,64	66,40

Item	Descrição	MARCA	UND.	Quant	V.Unit.	V.Total
01	Rejunte especial para porcelanato	ARGAFORTE	Kg	300	4,88	1.464,00

Item	Descrição	Marca	UND.	Quant.	V.Unit.	V.Total
1	TELHA DE BARRO TIPO COLONIAL	RIO MACHADO	UND	50.000	1,51	75.500,00
2	TELHA DE BARRO TIPO ROMANA	RIO MACHADO	UND	10.000	1,51	15.100,00
3	TELHA TIPO PAULISTINA	RIO MACHADO	UND	1.000	1,51	1.510,00
4	CAPINHA DE BARRO PARA CUMINHEIRA	RIO MACHADO	UND	1.000	1,51	1.510,00

Item	Descrição	MARCA	UND.	Quant.	V.Unit.	V.Total
01	AREIA GROSSA	REGIÃO	M³	2.800,00	92,86	260.008,00

EVANDRO BUCIOLI
Pregoeiro Oficial
Portaria nº 181/2018

Luís Ricardo de Mattos
Secretária Municipal de Administração/SEGEAD

EMPRESA DETENTORA

REPRESENTANTE:

SANTOS & STECCA LTDA-ME
CNPJ:84.615.731/0001-31

VALE DO GUAPORÉ MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA
CNPJ:09.067.312/0001-97

ESTADO DE RONDÔNIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE COSTA MARQUES

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2020

PROCESSO Nº 1162/SEMAGRI/2019

A Prefeitura Municipal de Costa Marques, Estado de Rondônia, por meio do seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar, na forma da Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 5.450/05, Decreto Federal nº 10.024/19, Decreto Municipal nº 889/GAB/2011, e aplicando-se subsidiariamente a Lei 8.666/93, Lei Complementar nº 123/2006 e Lei Complementar nº 147/2014, e alterações, a Licitação na Modalidade de Pregão, na forma Eletrônica, tipo menor preço por ITEM, que tem por objeto a Aquisição de uma Fábrica de Gelo, conforme detalhado no Plano de Trabalho do Convênio nº 247/PGE/2017, anexo ao Edital, no valor estimado de R\$ 208.333,33 (Duzentos e oito mil trezentos e trinta e três reais e trinta e três centavos).

Da sessão de abertura:
Cadastramento de propostas pode ser feito das 09:00hs do dia 28/04/2020, até as 09:30hs do dia: 12/05/2020.
Abertura das propostas: 12/05/2020 às 09:45hs.
Início do pregão: 12/05/2020 às 10:00hs.

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília - DF.
LOCAL: www.licitanet.com.br
Da Autorização: Processo Administrativo nº 1162/SEMA-GRI/2019.
Da Fonte de Recursos: Convênio nº 247/PGE/2017.

A cópia do Edital do Pregão e seus anexos estarão disponíveis aos interessados através do site www.costamarques.ro.gov.br, do portal onde será realizado a licitação www.licitanet.com.br, do email cplostamarque@hotmail.com, e na Sala da Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura em dias úteis, no horário das 07:30 às 13:30. Para esclarecimento de dúvidas ou informações complementares poderá ser obtida nos endereços acima, e pelo telefone (69) 3651-3786.

Costa Marques/RO, 24 de abril de 2020.

Altair Ortis
PREGOEIRO
DEC. 473/GAB/2017



ESTADO DE RONDÔNIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS

Aviso de Licitação

Pregão Eletrônico Nº: 044CPL/2020

Edital Nº 048/CPL/2020

Processo Administrativo nº GI – 264/2020

A Prefeitura Municipal de Teixeiraópolis – RO, através do Pregoeiro nomeado pelo Decreto Municipal nº 005/GAB/2020 de 27 de Janeiro de 2020, torna público que realizará a Licitação na modalidade. Pregão Eletrônico, tipo Menor Preço e será julgado Menor Preço por ITEM, nos termos da Lei nº 10.520/02, Decretos Federais nº 3.555/00 e 5.450/05, decretos Municipais nº 083/GP/07 e 189/GAB/2017, e a lei geral municipal 729 de 11/07/2013, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93, também a lei complementar nº 123/2006, combinando com a lei complementar nº 147/2014. Para atender a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos – SEMOSP. Objeto: Contratação de empresa para aquisição de material consumo de (Prego 25x72). Estimado no valor total de R\$ 4.335,00 (quatro mil e trezentos e trinta e cinco reais). Processo administrativo nº GI-264/2020. Data para recebimento de propostas: 27/04/2020 a partir das 08h00min, até o dia 08/05/2020 até às 08h00minh. Data para abertura de propostas: dia 08/05/2020 às 08h05min e início da sessão pública: dia 08/05/2020, com início às 10h00min horário de Brasília – DF, local www.licitanet.com.br. Informações complementares: O edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site supracitado ou na sala de licitações da prefeitura municipal de Teixeiraópolis - RO, situada à Av. Afonso Pena, nº 2280, Centro, de segunda à sexta feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07h00min às 13h00min, ou pelo site www.teixeirapolis.ro.gov.br, para maiores informações através do telefone (69) 3465-1112.

Teixeiraópolis/RO, 24 de Abril de 2020.

Jean Vieira de Araújo
Secretario Municipal de Licitação e Compras
Portaria nº 015/GAB/2019 de 02/05/2019



ESTADO DE RONDÔNIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS

Aviso de Licitação

Pregão Eletrônico Nº: 045CPL/2020

Edital Nº 049/CPL/2020

Processo Administrativo nº GI – 263/2020

A Prefeitura Municipal de Teixeiraópolis – RO, através do Pregoeiro nomeado pelo Decreto Municipal nº 005/GAB/2020 de 27 de Janeiro de 2020, torna público que realizará a Licitação na modalidade. Pregão Eletrônico, tipo Menor Preço e será julgado Menor Preço por ITEM, nos termos da Lei nº 10.520/02, Decretos Federais nº 3.555/00 e 5.450/05, decretos Municipais nº 083/GP/07 e 189/GAB/2017, e a lei geral municipal 729 de 11/07/2013, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93, também a lei complementar nº 123/2006, combinando com a lei complementar nº 147/2014. Para atender a Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho – SEMAST. Objeto: Contratação de empresa para aquisição de material consumo (Material para reforma e pequenos reparos), no Conselho Tutelar, Centro de Referência do Idoso e Centro de Inclusão Digital pertencente à Secretária Municipal de Assistência Social e trabalho de Teixeiraópolis/RO. Estimado no valor total de R\$ 4.450,47 (quatro mil e quatrocentos e cinquenta reais e quarenta e sete centavos). Processo administrativo nº GI-263/2020. Data para recebimento de propostas: 27/04/2020 a partir das 08h00min, até o dia 08/05/2020 até às 08h00minh. Data para abertura de propostas: dia 08/05/2020 às 08h05min e início da sessão pública: dia 08/05/2020, com início às 11h00min horário de Brasília – DF, local www.licitanet.com.br. Informações complementares: O edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site supracitado ou na sala de licitações da prefeitura municipal de Teixeiraópolis - RO, situada à Av. Afonso Pena, nº 2280, Centro, de segunda à sexta feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07h00min às 13h00min, ou pelo site www.teixeirapolis.ro.gov.br, para maiores informações através do telefone (69) 3465-1112.

Teixeiraópolis/RO, 24 de Abril de 2020.

Jean Vieira de Araújo
Secretario Municipal de Licitação e Compras
Portaria nº 015/GAB/2019 de 02/05/2019



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE COSTA MARQUES**

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito do Município de Costa Marques, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições, e considerando o parecer favorável, HOMOLOGA o procedimento de cadastramento constante do Processo Administrativo nº 271/2020, que originou a Chamada Pública nº 01/CPLM/2020, que tem por objeto o credenciamento de pessoas jurídicas para prestar serviços de exames laboratoriais, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Costa Marques, conforme quantitativos e especificações descritas no Edital, o referido objeto à empresa: SALES & MORAIS LTDA, inscrita no CNPJ nº. 32.669.366/0001-44, e à empresa DROGANOSSA COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ: 00.569.629/0001-57, as quais protocolaram seus envelopes de Habilitação e Propostas e se credenciaram para o Chamamento. O valor Total Adjudicado é de R\$ 159.128,28 (cento e cinquenta e nove mil, cento e vinte e oito reais e vinte e oito centavos), que serão distribuídos proporcionalmente às empresas credenciadas, conforme propostas apresentadas, de acordo com solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

PUBLIQUE - SE.

Após, à Secretaria Municipal de Fazenda para a emissão de Nota de Empenho e posterior elaboração de Contrato, nos termos da minuta constante neste processo.

Costa Marques/RO, 23 de Abril de 2020.

Vagner Miranda da Silva
Prefeito Municipal



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE COSTA MARQUES**

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito do Município de Costa Marques, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições, ADJUDICA, e considerando o parecer favorável, HOMOLOGA o procedimento licitatório constante do Processo Administrativo nº 1522/2019, que originou a Tomada de Preço nº 01/CPLM/2020, conforme preceitua a Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, que tem por objeto a Contratação de empresa para a execução dos serviços de CONSTRUÇÃO DA FEIRA DO PRODUTOR, com área de construção de 887,82m², localizada na AVENIDA SANTA CRUZ C/ AVENIDA GUAPORÉ, SETOR 01, QUADRA 03, neste município, conforme Convênio nº 864073/2018, celebrado entre o Município de Costa Marques e a UNIÃO, por intermédio do Ministério da Defesa MD, Departamento do Programa Calha Norte DPCN atendendo ao solicitado da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, o referido objeto à empresa:

FAZ CONCRETO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME, inscrita no CNPJ: 27.262.269/0001-00, que sagrou-se vencedora do certame, com o valor total de R\$ 605.565,30 (seiscentos e cinco mil, quinhentos e sessenta e cinco reais e trinta centavos).

PUBLIQUE - SE.

Após, à Secretaria Municipal de Fazenda para a emissão de Nota de Empenho e posterior elaboração do contrato nos termos da minuta constante neste processo.

Costa Marques/RO, 24 de Abril de 2020.

Vagner Miranda da Silva
Prefeito Municipal



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DO VALE DO PARAÍSO**

RESUMO DE CONTRATO

Contrato nº: 47/2020.
Processo nº 1-281/2020.
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO PARAISO/RO.
Contratado: ES INDUSTRIA DE CONFECÇÕES LTDA.

Objeto: É objeto do presente contrato, o fornecimento, pela contratada do seguinte material, piscina em fibra de vidro, tamanho grande retangular em dimensões mínimas de 10,00 x 4,30 x 1,40m² capacidade mínima de 45.000 litros, cor: azul ou branca itens mínimos de: quadro de comando, motor mínimo de 01 HP com capacidade de filtragem mínima de 5 m³ /h timer para programação da filtragem casa de maquina completo um par de corrimão com no mínimo os seguintes acessórios: aspirador, peneira, cabo de no mínimo 3m² esponja e mangueira, produto certificado de acordo com a portaria inter-tor nº 93 de 12/03/2007.

Vigência: O presente instrumento terá vigência de 120 (cento e vinte) dias a contar da data de sua assinatura caso o fornecimento do material licitado ocorra antes do termo assinado, extinguir-se-á o presente avença na data em que se completar o fornecimento total de seu objeto, podendo de prorrogado. Valor Total: R\$ 54.300,00 (cinquenta e quatro mil e trezentos reais).

Data de Assinatura: 22/04/2020.

Interveniente: SEMECE.

Vale do Paraíso/RO, 24 de Abril de 2020.

CHARLES LUIS PINHEIRO GOMES
Prefeito Municipal



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DO VALE DO PARAÍSO**

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
TOMADA DE PREÇO 007/
CPL/2020**

A Prefeitura Municipal de Vale do Paraíso/RO, com fundamento na Lei nº 10.520/2002 e posteriores alterações, e conforme consta do processo nº 1-312/SEMOS/2020, torna Publico o Resultado da Licitação Tomada de Preços 007/CPL/2020 e Adjudica e Homologa o mesmo em favor da Empresa abaixo mencionada:

PROCESSO Nº: 1-312/SEMOSP/2020
MODALIDADE: MENOR PREÇO.

OBJETO: Contratação de empresa para construção de um campo de futebol de grama sintética, na Rua Ipê, Praça Deusdete Gomes em conformidade com o projeto de engenharia elaborado pela PAS – Engenheiro Arquiteto e Urbanista, Senhor Fábio Matos CAU A-106009-0.

Empresa(s) Vencedora(s):
ILUMINAR CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI do CNPJ 33.492.741/0001-96 valor de R\$ 341.099,64 (Trezentos e Quarenta e Um Mil e Noventa e Nove Reais e Sessenta e Quatro Centavos).
PARECER CONTABIL: Edilaine Gomes dos Santos; DATA: 13/04/2020
PARECER TECNICO: Mikhael Samyr de O. Cury; DATA: 20/04/2020
PARECER JURÍDICO: Edson Antonio Sperandio; DATA: 23/04/2020
PARECER CONTROLE: Jozadaque Pitanguí Desiderio; DATA: 24/04/2020

Para maiores Informações, no endereço Avenida: Paraíso, n.º 2601 – setor 01, Prefeitura Municipal de Vale do Paraíso/RO, pelo telefone (69) 3464-1005/1462.

EM, ____/____/____

Vale do Paraíso - RO, em 24 de Abril de 2020.

CHARLES LUIS PINHEIRO GOMES
Prefeito Municipal



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DO VALE DO PARAÍSO**

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
TOMADA DE PREÇO
001/CPL/2020**

A Prefeitura Municipal de Vale do Paraíso/RO, com fundamento na Lei nº 10.520/2002 e posteriores alterações, e conforme consta do processo nº 1-816/SEMOSP/2019, torna Publico o Resultado da Licitação Tomada de Preços 001/CPL/2020 e Adjudica e Homologa o mesmo em favor da Empresa abaixo mencionada:
PROCESSO Nº: 1-816/SEMOSP/2019
MODALIDADE: MENOR PREÇO GLOBAL.

OBJETO: Constitui objeto desta licitação o presente contrato tem por objeto a reforma do Ponto de Taxi será a remoção da pintura existente sendo feito uma nova pintura em toda edificação, substituição de telhas fibrocimentos de 4 mm para telhas fibrocimento de 6 mm, a substituição de Forro de PVC que se encontra danificada e em más condições; a substituição da calha da cobertura pois a mesma apresenta goteiras e infiltrações nas paredes; instalação de rufos e contra rufos na cobertura da edificação. Será feito um reparo estrutural em um dos pilares da edificação, pois o mesmo está com sua estrutura danificada, a edificação possui três portas de madeira onde será substituídas duas portas e outra será substituída somente fechadura. Área de Reforma: 185,20m²; A obra será realizada conforme especificações do projeto elaborado pela PAS – Engenheiro responsável Mikhael Samyr O. Cury CREA-RO 7347D.

Empresa(s) Vencedora(s):
CONSTRUTORA PARAISO LTDA CNPJ 00.541.146/0001-44 valor de R\$ 48.222,31 (Quarenta e Oito Mil e Duzentos e Vinte e Dois Reais e Trinta e Um Centavos)
PARECER CONTABIL: Edilaine Gomes dos Santos; DATA: 01/04/2020
PARECER TECNICO: Mikhael Samyr de O. Cury; DATA: 23/04/2020
PARECER JURÍDICO: Loana Carla dos Santos Marques; DATA: 23/04/2020
PARECER CONTROLE: Jozadaque Pitanguí Desiderio; DATA: 24/04/2020

Para maiores Informações, no endereço Avenida: Paraíso, n.º 2601 – setor 01, Prefeitura Municipal de Vale do Paraíso/RO, pelo telefone (69) 3464-1005/1462.

EM, ____/____/____

Vale do Paraíso - RO, em 24 de Abril de 2020.

CHARLES LUIS PINHEIRO GOMES
Prefeito Municipal



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE SERINGUEIRAS**

EXTRATO CONTRATO Nº.036/2020
PROCESSO Nº. 399/SEMSAU/2020
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS/RO
CONTRATADA: MARCOS S BIUDES-ME CNPJ Nº. 08.257.279/0001-03
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO É A CONTRATAÇÃO DA EMPRESA, PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERINGUEIRAS/RO.
VALOR R\$= 10.599,00(DEZ MIL QUINHENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS).
PRAZO: 12 (DOZE) MESES.

SERINGUEIRAS/RO; 03 DE ABRIL DE 2020

ASSINAM

LEONILDE ALFLEN GARDIA
PREFEITA

MARCEL LEME CRISTALDO
SECRETÁRIO

MARCOS S BIUDES - ME
CONTRATADA



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE ALTO PARAÍSO**

AVISO DE LICITAÇÃO

**TOMADA DE PREÇOS Nº 009/CPL/2020
CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE EVENTOS**

A Prefeitura Municipal de Alto Paraíso/RO, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, instituída pelo Decreto nº 3077, de 21 de janeiro de 2020, torna público, para conhecimento de interessados que se encontra instaurada a LICITAÇÃO, sob a modalidade de TOMADA DE PREÇOS, do tipo MENOR PREÇO, com regime de execução indireta, de empreitada por PREÇO GLOBAL, através do Processo Administrativo nº 1-296/SEMSAU/2020, objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA EXECUTAR A OBRA DE IMPLANTAÇÃO DO PROJETO DE INFRAESTRUTURA TURÍSTICA – CENTRO DE EVENTOS, através da Secretaria Municipal de Turismo, Esporte, Cultura e Lazer- SEMTUR no Valor Global de R\$ 322.561,30 (Trezentos e vinte e dois mil, quinhentos e sessenta e um reais e trinta centavos), a abertura será em 14 de Maio de 2020, às 10h00min, no Auditório da PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO-RO, no prédio Palácio dos Pioneiros, sito a Av. Marechal Rondon, 3031, Centro, CEP. 76.862-000, nesta cidade de Alto Paraíso/RO. O Edital na íntegra e informações complementares encontra-se disponível gratuitamente, junto à sala da CPL, no endereço acima, de segunda a sexta-feira, das 07h30min às 13h30 min.ou através do site: www.altoparaíso.ro.gov.br, Informações tel.: (0xx69) 3534 – 2981.

Alto Paraíso - RO, 24 de abril de 2020.

LUCILENE CASTRO DE SOUSA
PRESIDENTE-CPL



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE SERINGUEIRAS**

EXTRATO CONTRATO Nº.037/2020
PROCESSO Nº. 399/SEMSAU/2020
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS/RO
CONTRATADA: R DA ROCHA DA COSTA EIRELI-ME
CNPJ Nº. 03.496.958/0001-03

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO É A CONTRATAÇÃO DA EMPRESA, PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERINGUEIRAS/RO.

VALOR R\$= 16.595,50(DEZESSEIS MIL QUINHENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).
PRAZO: 12 (DOZE) MESES.

SERINGUEIRAS/RO; 03 DE ABRIL DE 2020

ASSINAM

LEONILDE ALFLEN GARDIA
PREFEITA

MARCEL LEME CRISTALDO
SECRETÁRIO

R DA ROCHA DA COSTA EIRELI-ME
CONTRATADA



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE ALVORADA D'OESTE

Extrato de Contrato

Contrato Nº: 043/2020

Processo Nº: 325-1/2020

Contratante: Município de Alvorada D'Oeste – RO

Contratado: RAMOS CONSTRUTORA LTDA ME.

Objeto: Aquisição de tubos de concretos armados.

Valor: R\$ 85.248,00 (oitenta e cinco mil, duzentos quarenta e oito reais).

Dotação Orçamentária: 0213. 26.782.0018.2068. 4.4.90.52-99

FICHA 854/855

Recurso: CONVENIO Nº 033/PJ-DER-RO.

Prazo: 06 (seis) meses.

Empenho: 724/723

Data: 09/04/2020

Assinam: Jose Walter da Silva – Prefeito Municipal

Ramos Construtora LTDA ME.- Contratada

Laercio Silvério – Secretário Municipal de Obras e urbanismo -

Interveniente

Obs.: Contrato assinado nos autos respectivo.



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, , no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

02.006.10.301.0001.2.007.3.3.90.36.00.00. -

01 – ADJUDICAR a presente Licitação neste termos:

a) Processo Nº : 1233/2019

b) Licitação Nº : 18/2020

c) Modalidade : Dispensa

d) Data Adjudicação : 22/04/2020

e) Objeto da Licitação : Locação de imóvel para funcionamento da Unidade Basica de Saúde a ser instalada no setor 14 - UBS SETOR 14, conforme justificativa e quantitativos anexo Termo de Referência.

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: SELESTINO PEZZIN
CNPJ/CPF: 478.194.647-04

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA INSTALAÇÃO DA UBS SETOR 14 CONFORME DETALHAMENTO DO TERMO REFERÊNCIA.	2	R\$2.400,00	R\$ 4.800,00

Valor Total Homologado - R\$ 4.800,00

02 – Autorizar a emissão da(s) notas de empenho correspondente(s).

Nova Brasilândia DOeste,22 de abril de 2020.

PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE SERINGUEIRAS

EXTRATO CONTRATO Nº.038/2020

PROCESSO Nº. 399/SEMSAU/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS/RO

CONTRATADA: TJ COMÉRCIO DE PRODUTOS EIRELLI – ME

CNPJ Nº. 27.274.178/0001-87

OBJETO

O OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO É A CONTRATAÇÃO DA EMPRESA, PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERINGUEIRAS/RO.

VALOR R\$= 12.170,10(DOZE MIL CENTO E SETENTA REAIS E DEZ CENTAVOS).

PRAZO: 12 (DOZE) MESES.

SERINGUEIRAS/RO; 03 DE ABRIL DE 2020

ASSINAM

LEONILDE ALFLEN GARDIA
PREFEITA

MARCEL LEME CRISTALDO
SECRETÁRIO

TJ COMÉRCIO DE PRODUTOS EIRELLI – ME
CONTRATADA



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE TEIXEIRÓPOLIS

Aviso de Licitação Revogada

Pregão Eletrônico nº. 042/CPL/2020

Edital Nº. 046/CPL/2020

Processo Administrativo nº GI – 261/2020

A Prefeitura Municipal de Teixeiraópolis/RO, através da Comissão Permanente de Licitação, designada pelo Decreto Municipal nº 005/GAB/2020 de 27/01/2020, torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessados, que a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 042/CPL/2020 referente ao Edital Nº 046/CPL/2020, que seria realizada no dia 06/05/2020 às 10h00min. Objeto: Contratação de empresa para aquisição de material de consumo (Equipamento de proteção individual) foi declarada REVOGADA. As razões que motivaram a decisão encontrar-se-á a disposição dos interessados na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Teixeiraópolis - RO, sito à Av. Afonso Pena, nº 2280, Centro, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07h00min às 13h00min ou através do telefone (69) 3465 1112.

Teixeiraópolis/RO, 24 de Abril de 2020.

Jean Vieira de Araújo
Secretário Municipal de Licitação e Compras

Portaria nº 015/GAB/2019 de 02/05/2019



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DO VALE DO PARAÍSO

RESUMO DE CONTRATO

Contrato nº: 44/2020.

Processo nº 1-348/2020.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO PARAISO/RO.

Contratado: ROTOFABRIL PRODUTOS E SERVIÇOS DE ROTOMOLDAGEM LTDA EPP.

Objeto:

O presente CONTRATO tem por objeto: a aquisição Instalação Eventual e Futura de Playgrounds e Parques Infantis Colorido visando estimular a pratica de atividades físicas e saudáveis no cotidiano das crianças como parte de um conjunto de medidas que compõem uma política publica integrada de intervenção no espaço urbano, contemplando vivencias no âmbito do lazer e do esporte e a melhoria da qualidade de vida da população residente no entorno. Os itens que compõem a academia ao ar livre são os mesmo identificados no item 02 do termo de referência desta SEMOSP.

Vigência: O prazo de vigência será de 12(dozes) meses, iniciando-se na iniciando após a assinatura e publicação do contrato. Podendo ser prorrogado nos Termos da Lei Federal n.º 8.666/93.

Valor Total: R\$ 31.974,50 (trinta e um mil novecentos e setenta quatro reais e cinquenta centavos).

Data de Assinatura: 17/04/2020.

Interveniente: SEMOSP.

Vale do Paraíso/RO, 24 de Abril de 2020.

CHARLES LUIS PINHEIRO GOMES
Prefeito Municipal.



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DO VALE DO PARAÍSO

RESUMO DE CONTRATO

Contrato nº: 43/2020.

Processo nº 1-347/2020.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO PARAISO/RO.

Contratado: ROTOFABRIL PRODUTOS E SERVIÇOS DE ROTOMOLDAGEM LTDA EPP.

Objeto:

O presente CONTRATO tem por objeto: a aquisição equipamentos de ACADEMIA AO AR LIVRE, visando estimular a pratica de atividades físicas e saudáveis no cotidiano das pessoas como parte de um conjunto de medidas que compõem uma política publica integrada de intervenção no espaço urbano, contemplando vivencias no âmbito do lazer e do esporte e a melhoria da qualidade de vida da população residente no entorno. Os itens que compõem a academia ao ar livre são os mesmo identificados no item 03 do termo de referência desta SEMOSP.

Vigência: O prazo de vigência será de 12(dozes) meses, iniciando-se na iniciando após a assinatura e publicação do contrato. Podendo ser prorrogado nos Termos da Lei Federal n.º 8.666/93.

Valor Total: R\$ 55.821,00 (cinquenta cinco mil, oitocentos e vinte um reais).

Data de Assinatura: 17/04/2020.

Interveniente: SEMOSP.

Vale do Paraíso/RO, 24 de Abril de 2020.

CHARLES LUIS PINHEIRO GOMES
Prefeito Municipal

PEDIDO DE LICENÇA MUNICIPAL
DE LOCALIZAÇÃO (LML)

A OBJ SERVIÇOS DE FUNERÁRIA LTDA-ME localizada na Rua vinte e dois de novembro, nº 648, Bairro Casa Preta, CEP: 76.907-550, CNPJ: nº 33.561.957/0001-66, torna público que requereu à SEMEIA – Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ji-Paraná, em 24/04/2020, a LICENÇA MUNICIPAL DE LOCALIZAÇÃO – L.M.L, para a atividade de: Serviços de Funerária; Serviços de Sepultamento; Atividades funerárias e serviços relacionados não especificados anteriormente.



ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE NOVA
BRASILÂNDIA D'OESTE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Dispensa 18/2020

O Prefeito do Município de Nova Brasilândia D'Oeste, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Com fundamento no inciso VI, do Art. 43, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, e conforme o que consta do Processo 1233/2019, HOMO-LOGAR o procedimento licitatório na modalidade Pregão, tipo "menor preço", destinado a Locação de imóvel para funcionamento da Unidade Basica de Saúde a ser instalada no setor 14 - UBS SETOR 14, conforme justificativa e quantitativos anexo Termo de Referência. em favor da empresa SELESTINO PEZZIN, que cotou a proposta mais vantajosa para o Município de Nova Brasilândia D'Oeste, no valor total de R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais).

Nova Brasilândia DOeste, 22 de abril de 2020

HÉLIO DA SILVA
PREFEITO



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ

ANÁLISE TECNICA nº 023/

SEMPLAN/DECONV/PMJP/2020

À empresa MAMORÉ

Considerando que esta empresa foi contratada para elaborar projetos arquitetônicos para esta municipalidade.

Considerando o teor da ordem de serviço n. 170/SEMPLAN/DECONV/PMJ/2019, de 22/10/2019. Considerando que houve a entrega de projeto e peças básicas, de lavra desta empresa, através do ofício 0216/MCMA/2020.

Considerando o PARECER TECNICO Nº 040/2020, de 13 de abril de 2020. Considerando que o corpo técnico ao analisar a documentação entregue constatou que os mesmos não atendem alguns requisitos e ainda ausente algumas peças técnicas necessárias. É que remeto para que seja feito as devidas correções. Ressalto que o projeto deve ser adequado no prazo máximo até o dia 24 de abril de 2020, devendo ser respeitado o horário para protocolo, que não poderá ultrapassar às 10h00min. Notifico-o que não haverá possibilidade de prorrogação do prazo avençado acima, e o não cumprimento desta acarretará medidas cautelares em face da empresa, principalmente se der causa a prejuízos a municipalidade.

Ji-Paraná – RO, 15 de abril de 2020.

PEDRO CABEÇA SOBRINHO
Secretário Municipal de Planejamento

Dec. nº12351/GAB/PMJP/2020

À MAMORÉ CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE EIRELI - EPP Aos cuidados de TIAGO FERNANDO MARTINS Nesta.



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE SERINGUEIRAS

ERRATA: EXTRATO CONTRATO Nº.044/2020

processo nº. 482/2020/semec

contratante: prefeitura municipal de seringueiras/ro

contratada: madeira corretora e administradora de seguros - ltda

cnpi nº. 05.884.660/0001-04

OBJETO: o presente contrato tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviço de gerenciamento eletrônico e controle de abastecimento de combustíveis, pelo sistema de cartões de abastecimento de combustíveis. ONDE SE LÊ: valor r\$= 358.045,46 (trezentos e cinquenta e oito mil, quarenta e cinco reais e quarenta e seis prefeitura municipal de seringueiras procuradoria jurídica centavos).LEIA-SE: valor r\$= 358.045,46 (trezentos e cinquenta e oito mil, quarenta e cinco reais e quarenta e seis centavos).

prazo: 09 (nove) meses.

seringueiras/ro; 20 de abril de 2020.

ASSINAM

LEONILDE ALFLEN GARDIA – PREFEITA.

CRISTIANO SANTOS TAMANDARÉ – SECRETÁRIO.

MADEIRA CORRETORA E ADM. DE SEGUROS - LTDA – CONTRATADA.



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL

JI-PARANÁ DE JI-PARANÁ

ANÁLISE TÉCNICA nº 024/
SEMPLAN/DECONV/PMJP/2020

À empresa MAMORÉ

Considerando que esta empresa foi contratada para elaborar projetos arquitetônicos para esta municipalidade.

Considerando o teor da ordem de serviço n. 183/SEMPLAN/DECONV/PMJ/2019, de 06/12/2019.

Considerando que houve a entrega de projeto e peças básicas, de lavra desta empresa, ia e-mail.

Considerando o PARECER TÉCNICO Nº 041/2020, de 14 de abril de 2020.

Considerando que o corpo técnico ao analisar a documentação entregue constatou que os mesmos não atendem alguns requisitos e ainda ausente algumas peças técnicas necessárias.

É que remeto para que seja feito as devidas correções.

Ressalto que o projeto deve ser adequado no prazo máximo até o dia 27 de abril de 2020, devendo ser respeitado o horário para protocolo, que não poderá ultrapassar às 10h00min.

Notifico-o que não haverá possibilidade de prorrogação do prazo avençado acima, e o não cumprimento desta acarretará medidas cautelares em face da empresa, principalmente se der causa a prejuízos a municipalidade.

Ji-Paraná – RO, 15 de abril de 2020.

PEDRO CABEÇA SOBRINHO

Secretário Municipal de Planejamento

Dec. nº12351/GAB/PMJP/2020

À MAMORÉ CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE EIRELI - EPP Aos cuidados de TIAGO FERNANDO MARTINS Nesta.



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL

JI-PARANÁ DE JI-PARANÁ

ANÁLISE TÉCNICA nº 025/
SEMPLAN/DECONV/PMJP/2020

À empresa MAMORÉ

Considerando que esta empresa foi contratada para elaborar projetos arquitetônicos para esta municipalidade.

Considerando o teor da ordem de serviço n. 098/SEMPLAN/DECONV/PMJ/2018, de 14/12/2018.

Considerando que houve a entrega de projeto e peças básicas, de lavra desta empresa, ia e-mail.

Considerando o PARECER TÉCNICO do Engenheiro Civil Adelmo Apolinário da Silva, data 13 de abril de 2020.

Considerando que o corpo técnico ao analisar a documentação entregue constatou que os mesmos não atendem alguns requisitos e ainda ausente algumas peças técnicas necessárias.

É que remeto para que seja feito as devidas correções.

Ressalto que o projeto deve ser adequado no prazo máximo até o dia 04 de maio de 2020, devendo ser respeitado o horário para protocolo, que não poderá ultrapassar às 10h00min.

Notifico-o que não haverá possibilidade de prorrogação do prazo avençado acima, e o não cumprimento desta acarretará medidas cautelares em face da empresa, principalmente se der causa a prejuízos a municipalidade.

Ji-Paraná – RO, 17 de abril de 2020.

PEDRO CABEÇA SOBRINHO

Secretário Municipal de Planejamento

Dec. nº12351/GAB/PMJP/2020

À MAMORÉ CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE EIRELI - EPP Aos cuidados de TIAGO FERNANDO MARTINS Nesta.



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL

JI-PARANÁ DE JI-PARANÁ

NOTIFICAÇÃO 020/SEMPLAN/
DECONV/PMJP/2020

Considerando o teor da ordem de serviço n. 045/SEMPLAN/DECONV/PMJ/19, com a primeira vigência encerrada em 28/02/2019.

Considerando que esta empresa foi contratada para elaborar projetos arquitetônicos para esta municipalidade.

Considerando o ofício 0238/MCMA/2020, de lavra desta empresa.

Considerando o PARECER TÉCNICO Nº 044/2020, 17 de abril de 2020.

É que remeto para análise, com fito a adequação e correção.

Ressalto que o projeto deve ser adequado no prazo máximo até o dia 30 de abril de 2020, devendo ser respeitado o horário para protocolo, que não poderá ultrapassar às 10h00min.

Notifico-o que não haverá possibilidade de prorrogação do prazo avençado acima, e o não cumprimento desta acarretará medidas cautelares em face da empresa, principalmente se der causa a prejuízos a municipalidade.

Ji-Paraná, 20 de abril de 2020.

PEDRO CABEÇA SOBRINHO

Secretário Municipal de Planejamento

Decreto nº 12351/GAB/PM/JP/2020

À MAMORÉ CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE EIRELI - EPP Aos cuidados de TIAGO FERNANDO MARTINS Nesta.



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL

JI-PARANÁ DE JI-PARANÁ

NOTIFICAÇÃO 021/SEMPLAN/
DECONV/PMJP/2020

Considerando o teor da ordem de serviço n. 044/SEMPLAN/DECONV/PMJ/19, com a primeira vigência encerrada em 28/02/2019.

Considerando que esta empresa foi contratada para elaborar projetos arquitetônicos para esta municipalidade.

Considerando o ofício 0237/MCMA/2020, de lavra desta empresa.

Considerando o PARECER TÉCNICO Nº 043/2020, 17 de abril de 2020.

É que remeto para análise, com fito a adequação e correção.

Ressalto que o projeto deve ser adequado no prazo máximo até o dia 30 de abril de 2020, devendo ser respeitado o horário para protocolo, que não poderá ultrapassar às 10h00min.

Notifico-o que não haverá possibilidade de prorrogação do prazo avençado acima, e o não cumprimento desta acarretará medidas cautelares em face da empresa, principalmente se der causa a prejuízos a municipalidade.

Ji-Paraná, 20 de abril de 2020.

PEDRO CABEÇA SOBRINHO

Secretário Municipal de Planejamento

Decreto nº 12351/GAB/PM/JP/2020

À MAMORÉ CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE EIRELI - EPP Aos cuidados de TIAGO FERNANDO MARTINS Nesta.



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL

JI-PARANÁ DE JI-PARANÁ

ERRATA

NOTIFICAÇÃO 022/SEMPLAN/DECONV/
PMJP/2020

Considerando o teor da NOTIFICAÇÃO, emitida em 23 de abril de 2020, referente a OS 015/SEMPLAN/DECONV/PMJP/2020.

ONDE SE LÊ:

“Considerando o teor da ordem de serviço n. 015/SEMPLAN/DECONV/PMJ/2019, com a primeira vigência encerrada em 26 de março de 2020. “

LEIA-SE

“Considerando o teor da ordem de serviço n. 015/SEMPLAN/DECONV/PMJ/2020, com a primeira vigência encerrada em 26 de março de 2020. “

Ji-Paraná, 23 de abril de 2020.

PEDRO CABEÇA SOBRINHO

Secretário Municipal de Planejamento

Decreto nº 12351/GAB/PM/JP/2020

À MAMORÉ CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE EIRELI - EPP Aos cuidados de TIAGO FERNANDO MARTINS Nesta.



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL

JI-PARANÁ DE JI-PARANÁ

NOTIFICAÇÃO 022/SEMPLAN/
DECONV/PMJP/2020

Considerando o teor da ordem de serviço n. 015/SEMPLAN/DECONV/PMJ/19, com a primeira vigência encerrada em 26 de março de 2020.

Considerando que esta empresa foi contratada para elaborar projetos arquitetônicos para esta municipalidade.

Considerando o ofício 0255/MCMA/2020, de lavra desta empresa.

Considerando o PARECER TÉCNICO Nº 048/2020, 22 de abril de 2020.

É que remeto para análise, com fito a adequação e correção.

Ressalto que o projeto deve ser adequado no prazo máximo até o dia 30 de abril de 2020, devendo ser respeitado o horário para protocolo, que não poderá ultrapassar às 10h00min.

Notifico-o que não haverá possibilidade de prorrogação do prazo avençado acima, e o não cumprimento desta acarretará medidas cautelares em face da empresa, principalmente se der causa a prejuízos a municipalidade.

Ji-Paraná, 23 de abril de 2020.

PEDRO CABEÇA SOBRINHO

Secretário Municipal de Planejamento

Decreto nº 12351/GAB/PM/JP/2020

À MAMORÉ CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE EIRELI - EPP Aos cuidados de TIAGO FERNANDO MARTINS Nesta.



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL

JI-PARANÁ DE JI-PARANÁ

NOTIFICAÇÃO 023/SEMPLAN/
DECONV/PMJP/2020

Considerando o teor da documentação abaixo relacionada:

ORDEM DE SERVIÇO 161/SEMPLAN/DECONV/PMJP/19, e ANÁLISE TÉCNICA 021/SEMPLAN/DECONV/PMJP/20 de 09/04/2020, com vigência encerrada em 22/04/2020.

Considerando que esta empresa foi contratada para elaborar projetos para esta municipalidade e que os prazos de entrega dos projetos são pré acordados entre as partes.

Considerando que o setor responsável pelo recebimento da documentação, não fora oficiado sobre o atraso na entrega dos documentos.

Considerando a necessidade de apresentação do projeto e aprovação junto ao ente CONCEDENTE.

Notifico-o para a apresentação da documentação até a data de 27 de abril de 2020, às 10:00 hrs, juntamente com justificativa evidenciando os fatores que levaram ao atraso.

Ji-Paraná, 24 de abril de 2020.

PEDRO CABEÇA SOBRINHO

Secretário Municipal de Planejamento

Decreto nº 12351/GAB/PM/JP/2020

À MAMORÉ CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE EIRELI - EPP Aos cuidados de TIAGO FERNANDO MARTINS Nesta.



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL

JI-PARANÁ DE JI-PARANÁ

NOTIFICAÇÃO 024/SEMPLAN/
DECONV/PMJP/2020

Considerando o teor da documentação abaixo relacionada:

ORDEM DE SERVIÇO 189/SEMPLAN/DECONV/PMJP/19, e NOTIFICASCÃO 018/SEMPLAN/DECONV/PMJP/20 de 13/04/2020, com vigência encerrada em 23/04/2020.

Considerando que esta empresa foi contratada para elaborar projetos para esta municipalidade e que os prazos de entrega dos projetos são pré acordados entre as partes.

Considerando que o setor responsável pelo recebimento da documentação, não fora oficiado sobre o atraso na entrega dos documentos.

Considerando a necessidade de continuidade do processo administrativo.

Notifico-o para a apresentação da documentação até a data de 27 de abril de 2020, às 10:00 hrs, juntamente com justificativa evidenciando os fatores que levaram ao atraso.

Ji-Paraná, 24 de abril de 2020.

PEDRO CABEÇA SOBRINHO

Secretário Municipal de Planejamento

Decreto nº 12351/GAB/PM/JP/2020

À MAMORÉ CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE EIRELI - EPP Aos cuidados de TIAGO FERNANDO MARTINS Nesta.



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
JI-PARANÁ DE JI-PARANÁ
Prefeitura Municipal

ORDEN DE SERVIÇO Nº 042/SEMPPLAN/DECONV/PMJP/2020

Determina à Empresa MAMORÉ CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE EIRELI - EPP, que proceda com visita para levantamento in-loco e Elaboração de laudo das necessidades e quantidades de materiais (caso necessário) referente a MANUTENÇÃO PREDIAL DAS UNIDADES PERTENCENTES A FUNDAÇÃO CULTURAL de Ji-Paraná - RO. PEDRO CABEÇA SOBRINHO, Secretário Municipal de Planejamento, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Decreto n. 12351/GAB/PMJP/2020:

Considerando que a empresa MAMORÉ CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE EIRELI - EPP foi consagrada vencedora do certame licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇO nº 006/18/CPL/PMJP/RO do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, em conformidade com as normas da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, conforme consolidado contrato nº 053/PGM/PMJP/2018 e estabelecido no Processo Administrativo nº 1-1236/2018.

DETERMINA:

I – Que proceda com visita para levantamento in-loco e Elaboração de laudo das necessidades e quantidades de materiais (caso necessário) referente a MANUTENÇÃO PREDIAL DAS UNIDADES PERTENCENTES A FUNDAÇÃO CULTURAL de Ji-Paraná - RO. Ressalto que a vistoria é obrigatória.

II – A empresa deverá executar os serviços obedecendo rigorosamente, as cláusulas contidas no contrato, projeto básico e processo administrativo supracitado.

III – Informo que o Servidor designado para acompanhamento da elaboração é o Srta. JANE PAULA SELHORST, que deverá ser consultado, já que deverá acompanhar a vistoria e informar as características do projeto.

IV – O prazo para atendimento desta ordem de serviço será até a data de 26 de maio de 2020, às 10h00min. Qualquer impedimento do cumprimento deste prazo deverá ser informado formalmente pela empresa com até 48 (quarenta e oito) horas de antecedência, com as devidas justificativas, sob pena de preclusão.

Cumpra-se.
Publique-se.

Ji-Paraná – RO, 20 de abril de 2020.

PEDRO CABEÇA SOBRINHO
Secretário Municipal de Planejamento
Dec. nº12351/GAB/PMJP/2020



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
JI-PARANÁ DE JI-PARANÁ
Prefeitura Municipal

ORDEN DE SERVIÇO Nº 043/SEMPPLAN/DECONV/PMJP/2020

Determina à Empresa MAMORÉ CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE EIRELI - EPP, que proceda com visita “in loco” para elaboração de projeto referente à INSTALAÇÃO DE NOVO RESERVATÓRIO DE AGUA NO CMEI PARQUE DOS PIONEIROS, município de Ji-Paraná/RO. PEDRO CABEÇA SOBRINHO, Secretário Municipal de Planejamento, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Decreto n. 7438/GAB/PMJP/2017:

Considerando que a empresa MAMORÉ CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE EIRELI - EPP foi consagrada vencedora do certame licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇO nº 006/18/CPL/PMJP/RO do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, em conformidade com as normas da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, conforme consolidado contrato nº 053/PGM/PMJP/2018 e estabelecido no Processo Administrativo nº 1-1236/2018.

DETERMINA:

I – Que seja efetuada visita “in loco” para elaboração de projeto referente a INSTALAÇÃO DE NOVO RESERVATÓRIO DE AGUA NO C.M.E.I.PARQUE DOS PIONEIROS, município de Ji-Paraná/RO. Ressalto que a vistoria é obrigatória.

II – A empresa deverá executar os serviços obedecendo rigorosamente, as cláusulas contidas no contrato, projeto básico e processo administrativo supracitado, bem como os prazos deferidos nesta.

III – Informo que a Engenheira Civil designada para acompanhamento da elaboração é a Srta. JANE PAULA SELHORST, que deverá ser consultada, já que deverá acompanhar a vistoria.

IV – O prazo para atendimento desta ordem de serviço será até 19 de maio de 2020, às 10h00min. Qualquer impedimento do cumprimento deste prazo deverá ser informado formalmente pela empresa até 48 (quarenta e oito) horas de antecedência, com as devidas justificativas, sob pena de preclusão.

Cumpra-se.
Publique-se.

Ji-Paraná – RO, 22 de abril de 2020.

PEDRO CABEÇA SOBRINHO
Secretário Municipal de Planejamento
Dec. nº7438/GAB/PMJP/2017



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
JI-PARANÁ DE JI-PARANÁ
Prefeitura Municipal

PORTARIA Nº 050/SEMPPLAN/DECONV/PMJP/2020

Nomeia o servidor público para acompanhar as ações desenvolvidas no âmbito da elaboração e recebimento do projeto. PEDRO CABEÇA SOBRINHO, Secretário Municipal de Planejamento, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a Srta. JANE PAULA SELHORST, Engenheira civil, para acompanhamento da visita para levantamento in-loco e Elaboração de laudo das necessidades e quantidades de materiais (caso necessário) referente a MANUTENÇÃO PREDIAL DAS UNIDADES PERTENCENTES A FUNDAÇÃO CULTURAL de Ji-Paraná - RO. Conforme a Ordem de Serviço 042/SEMPPLAN/DECONV/PMJP/2020.

Art. 2º - A Servidora nomeada deverá verificar se a documentação entregue pela Empresa Mamoré Construções e Meio Ambiente Eireli – EPP, apresenta as peças técnicas discriminadas na capa.

Art. 3º - A Servidora nomeada deverá verificar se a documentação entregue pela Empresa Mamoré Construções e Meio Ambiente Eireli – EPP, são adequadas para a execução do objeto.

Art. 4º - A Servidora ora nomeada poderá solicitar a revisão das peças técnicas apresentadas.

Art. 5º - A função exercida, pela servidora ora nomeada, é considerada de interesse público, não gerando ônus para o Município.

Cumpra-se.
Publique-se.

Ji-Paraná – RO, 20 de abril de 2020.

PEDRO CABEÇA SOBRINHO
Secretário Municipal de Planejamento
Dec. nº12351/GAB/PMJP/2020



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
JI-PARANÁ DE JI-PARANÁ
Prefeitura Municipal

PORTARIA Nº 051/SEMPPLAN/DECONV/PMJP/2020

Nomeia o servidor público para acompanhar as ações desenvolvidas no âmbito da elaboração e recebimento do projeto. PEDRO CABEÇA SOBRINHO, Secretário Municipal de Planejamento, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a Srta. JANE PAULA SELHORST, Engenheira civil, para acompanhamento da visita para levantamento in-loco e Elaboração de projeto referente à INSTALAÇÃO DE NOVO RESERVATÓRIO DE AGUA NO CMEI PARQUE DOS PIONEIROS, neste município de Ji-Paraná – RO, conforme a Ordem de Serviço 043/SEMPPLAN/DECONV/PMJP/2020.

Art. 2º - A Servidora nomeada deverá verificar se a documentação entregue pela Empresa Mamoré Construções e Meio Ambiente Eireli – EPP, apresenta as peças técnicas discriminadas na capa.

Art. 3º - A Servidora nomeada deverá verificar se a documentação entregue pela Empresa Mamoré Construções e Meio Ambiente Eireli – EPP, são adequadas para a execução do objeto.

Art. 4º - A Servidora ora nomeada poderá solicitar a revisão das peças técnicas apresentadas.

Art. 5º - A função exercida, pela servidora ora nomeada, é considerada de interesse público, não gerando ônus para o Município.

Cumpra-se.
Publique-se.

Ji-Paraná – RO, 22 de abril de 2020.

PEDRO CABEÇA SOBRINHO
Secretário Municipal de Planejamento
DEC. Nº12351/GAB/PMJP/2020



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
JI-PARANÁ DE JI-PARANÁ
Prefeitura Municipal

SOLICITAÇÃO DE SERVIÇO 023/SEMPPLAN/DECONV/PMJP/2020

REFERENCIA: ORDEM DE SERVIÇO 185/SEMPPLAN/DECONV/PMJP/2018

Considerando o teor do processo administrativo nº 1-1236/2018, que consagrou vencedor a empresa MAMORÉ CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE EIRELI - EPP, através do certame licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇO nº 006/18/CPL/PMJP/RO do tipo MENOR PREÇO GLOBAL em conformidade com as normas da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e contrato nº 053/PGM/PMJP/2018.

Considerando o teor da ORDEM DE SERVIÇO 185/SEMPPLAN/DECONV/PMJP/2018, que tem como objeto a elaboração de projeto para a INSTALAÇÃO DE GASES MEDICINAIS, NO HOSPITAL MUNICIPAL CLAUDIONOR COUTO RORIZ.

Considerando o Memorando nº 042/FMS/SEMUSA/2019, da SEMUSA, encaminhado via e-mail no dia 16/04/2020, solicito atender esta demanda como PRIORIDADE, conforme teor do Memorando supracitado.

Ressalto que a resposta ao solicitado deve ser encaminhada a esta Secretaria até a data de 23 de abril de 2020, às 10h00min.

Cientifico que o não atendimento desta no prazo avençado acima acarretará medidas cautelares em face da empresa, caso cause prejuízos a municipalidade.

Ji-Paraná, 17 de abril de 2020.

PEDRO CABEÇA SOBRINHO
Secretário Municipal de Planejamento
Dec. nº12351/GAB/PMJP/2020

À MAMORÉ CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE EIRELI - EPP Aos cuidados de TIAGO FERNANDO MARTINS Nesta.



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
JI-PARANÁ DE JI-PARANÁ
Prefeitura Municipal

SOLICITAÇÃO DE SERVIÇO 024/SEMPPLAN/DECONV/PMJP/2020

REFERENCIA: ORDEM DE SERVIÇO 003/SEMPPLAN/DECONV/PMJP/2019

Considerando o teor do processo administrativo nº 1-1236/2018, que consagrou vencedor a empresa MAMORÉ CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE EIRELI - EPP, através do certame licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇO nº 006/18/CPL/PMJP/RO do tipo MENOR PREÇO GLOBAL em conformidade com as normas da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e contrato nº 053/PGM/PMJP/2018.

Considerando o teor da ORDEM DE SERVIÇO 003/SEMPPLAN/DECONV/PMJP/2019, que tem como objeto a elaboração de nova planilha para licitação referente Conclusão da Construção do C. E. M. E. I. Professora Maria Esmeralda Ayres.

Considerando a solicitação, da empresa TE-OREMA SERVIÇOS DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI, encaminhado via e-mail no dia 16/04/2020, solicito a conclusão do termo aditivo, conforme ofício supracitado.

Ressalto que a resposta ao solicitado deve ser encaminhada a esta Secretaria até a data de 20 de abril de 2020, às 10h00min.

Cientifico que o não atendimento desta no prazo avençado acima acarretará medidas cautelares em face da empresa, caso cause prejuízos a municipalidade.

Ji-Paraná, 17 de abril de 2020.

PEDRO CABEÇA SOBRINHO
Secretário Municipal de Planejamento
Dec. nº12351/GAB/PMJP/2020

À MAMORÉ CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE EIRELI - EPP Aos cuidados de TIAGO FERNANDO MARTINS Nesta.



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
JI-PARANÁ DE JI-PARANÁ
Prefeitura Municipal

TERMO DE PARALISAÇÃO

Concede à Empresa MAMORÉ CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE EIRELI - EPP, à paralisação da ORDEM DE SERVIÇO 016/SEMPPLAN/DECONV/PMJP/2020. PEDRO CABEÇA SOBRINHO, Secretário Municipal de Planejamento de Ji-Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, através do Decreto n. 7438/GAB/PMJP/2017, dispõe:

Considerando findos os motivos que ensejaram a prorrogação de prazo para entrega dos serviços da Ordem de serviço acima mencionada.

AUTORIZA:

I – A paralisação da OS 016/SEMPPLAN/DECONV/PMJP/2020, esta ação se da em virtude do solicitado através do ofício 0245/MCMA/2020 de 14/04/2020, enviado pela empresa Mamoré, e até que esta secretaria se pronuncie quanto ao solicitado.

II – O prazo para entrega será oficiado tão logo obtenhamos o documento acima listado.

III - A Empresa MAMORÉ CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE EIRELI - EPP, deverá executar os serviços obedecendo rigorosamente às cláusulas contidas no Contrato e projeto básico e Processo Administrativo 1-1236/2018.

Ji-Paraná, 15 de abril de 2020

ELIANE MARIA CRESTANI
Secretária Municipal de Planejamento Interina
Decreto nº 12173/GAB/PMJP/2019



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
JI-PARANÁ DE JI-PARANÁ
Prefeitura Municipal

TERMO DE PRORROGAÇÃO

Concede à Empresa MAMORÉ CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE EIRELI - EPP, a prorrogação de prazo para entrega dos serviços solicitados através das ORDENS DE SERVIÇOS 162/SEMPPLAN/DECONV/PMJP/2019 e 169/SEMPPLAN/DECONV/PMJP/2019. PEDRO CABEÇA SOBRINHO, Secretário Municipal de Planejamento de Ji-Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, através do Decreto nº12351/GAB/PMJP/2020, dispõe:

Considerando findos os motivos que ensejaram a prorrogação de prazo para entrega dos serviços da Ordem de serviço acima mencionada.

AUTORIZA:

I – A prorrogação do prazo para a entrega dos serviços referente às ORDENS DE SERVIÇOS 162/SEMPPLAN/DECONV/PMJP/2019, que trata sobre visita “in loco” para elaboração de projeto para reforma e/ou implantação de ETE na EMEIEF Ulisses Matosinho e 169/SEMPPLAN/DECONV/PMJP/2019, que sobre visita “in loco” para elaboração de projeto construção de sumidouros nas fossas, desprendimento das grelhas, reconstrução parcial do muro e reforma do piso da quadra conforme o memorando nº 622/19/GAB/SEMED, do município de Ji-Paraná . Prorrogação esta solicitada através do ofício 0254/MCMA/2020.

II – O prazo para entrega ora ajustado passará a ser em 06/05/2020 até às 10h00min. O tempo transcorrido das Ordens de Serviços até a data de hoje é de 185 e 178 dias;

III - A Empresa MAMORÉ CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE EIRELI - EPP, deverá executar os serviços obedecendo rigorosamente às cláusulas contidas no Contrato e projeto básico e Processo Administrativo 1-1236/2018.

Ji-Paraná, 15 de abril de 2020

PEDRO CABEÇA SOBRINHO
Secretário Municipal de Planejamento
Dec. nº12351/GAB/PMJP/2020



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
JI-PARANÁ DE JI-PARANÁ

TERMO DE PRORROGAÇÃO

Concede à Empresa MAMORÉ CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE EIRELI - EPP, a prorrogação de prazo para entrega dos serviços solicitados através da ORDEM DE SERVIÇO 001/SEMPPLAN/DECONV/PMJP/2018.

PEDRO CABEÇA SOBRINHO, Secretário Municipal de Planejamento de Ji-Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, através do Decreto n°12351/GAB/PMJP/2020, dispõe:

Considerando findos os motivos que ensejaram a prorrogação de prazo para entrega dos serviços da Ordem de serviço acima mencionada.

AUTORIZA:

I – A prorrogação do prazo para a entrega dos serviços referente à ORDEM DE SERVIÇO 001/SEMPPLAN/DECONV/PMJP/2018, que trata sobre visita “in loco” para elaboração de Projeto de Combate a Incêndio e Pânico na Escola Municipal de Ensino Fundamental Pérola, neste município, considerando o ofício n° 02/2020, da empresa EDIFICARE ENGENHARIA E ENERGIA SOLAR, datado em 13 de março de 2020, em anexo, solicito que proceda com análise e elaboração do termo aditivo. Prorrogação esta solicitada através do ofício 0260/MCMA/2020.

II – O prazo para entrega ora ajustado passará a ser em 28/04/2020 até às 10h00min. O tempo transcorrido da Ordem de Serviço até a data de hoje é de 18 dias;

III - A Empresa MAMORÉ CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE EIRELI - EPP, deverá executar os serviços obedecendo rigorosamente às cláusulas contidas no Contrato e projeto básico e Processo Administrativo 1-1236/2018.

Ji-Paraná, 17 de abril de 2020.

PEDRO CABEÇA SOBRINHO

Secretário Municipal de Planejamento
Dec. n°12351/GAB/PMJP/2020



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
JI-PARANÁ DE JI-PARANÁ

TERMO DE PRORROGAÇÃO

Concede à Empresa MAMORÉ CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE EIRELI - EPP, a 1ª prorrogação do prazo para entrega dos serviços solicitados através da ORDEM DE SERVIÇO 002/SEMPPLAN/DECONV/PMJP/2020.

PEDRO CABEÇA SOBRINHO, Secretário Municipal de Planejamento de Ji-Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, através do Decreto n. 7438/GAB/PMJP/2017, dispõe:

Considerando findos os motivos que ensejaram a prorrogação de prazo para entrega dos serviços da Ordem de serviço acima mencionada.

AUTORIZA:

I – A prorrogação do prazo para a entrega dos serviços referente à ORDEM DE SERVIÇOS 002/SEMPPLAN/DECONV/PMJP/2020, que trata sobre visita “in loco” para elaboração de projeto de reforma e ampliação no FEIRÃO DO PRODUTOR (2º DISTRITO) proposta 054158/2019, neste município de Ji-Paraná/RO. Prorrogação esta solicitada através do Ofício 0231/MCMA/2020;

II – O prazo para entrega ora ajustado passará a ser em 07/05/2020 até às 10h00min. O tempo transcorrido da Ordem de serviço até a data de hoje é de 91 dias;

III - A Empresa MAMORÉ CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE EIRELI - EPP, deverá executar os serviços obedecendo rigorosamente às cláusulas contidas no Contrato e projeto básico e Processo Administrativo 1-1236/2018.

Ji-Paraná, 06 de abril de 2020.

PEDRO CABEÇA SOBRINHO

Secretário Municipal de Planejamento
Dec. n°12351/GAB/PMJP/2020



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
JI-PARANÁ DE JI-PARANÁ

TERMO DE PRORROGAÇÃO

Concede à Empresa MAMORÉ CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE EIRELI - EPP, a prorrogação de prazo para entrega dos serviços solicitados através da ORDEM DE SERVIÇO 003/SEMPPLAN/DECONV/PMJP/2019.

PEDRO CABEÇA SOBRINHO, Secretário Municipal de Planejamento de Ji-Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, através do Decreto n°12351/GAB/PMJP/2020, dispõe:

Considerando findos os motivos que ensejaram a prorrogação de prazo para entrega dos serviços da Ordem de serviço acima mencionada.

AUTORIZA:

I – A prorrogação do prazo para a entrega dos serviços referente à ORDEM DE SERVIÇO 003/SEMPPLAN/DECONV/PMJP/2019, que trata sobre visita “in loco” para elaboração de Projeto para elaboração de nova planilha para licitação referente Conclusão da Construção do C. E. M. E. I. Professora MARIA ESMERALDA AYRES, solicito que proceda com a análise e elaboração do termo aditivo. Prorrogação esta solicitada através do ofício 0264/MCMA/2020.

II – O prazo para entrega ora ajustado passará a ser em 29/04/2020 até às 10h00min. O tempo transcorrido da Ordem de Serviço até a data de hoje é de 06 dias;

III - A Empresa MAMORÉ CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE EIRELI - EPP, deverá executar os serviços obedecendo rigorosamente às cláusulas contidas no Contrato e projeto básico e Processo Administrativo 1-1236/2018.

Ji-Paraná, 22 de abril de 2020.

PEDRO CABEÇA SOBRINHO

Secretário Municipal de Planejamento
Dec. n°12351/GAB/PMJP/2020



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
JI-PARANÁ DE JI-PARANÁ

TERMO DE PRORROGAÇÃO

Concede à Empresa MAMORÉ CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE EIRELI - EPP, a 1ª prorrogação do prazo para entrega dos serviços solicitados através da ORDEM DE SERVIÇO 003/SEMPPLAN/DECONV/PMJP/2020.

PEDRO CABEÇA SOBRINHO, Secretário Municipal de Planejamento de Ji-Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, através do Decreto n. 12351/GAB/PMJP/2020, dispõe:

Considerando findos os motivos que ensejaram a prorrogação de prazo para entrega dos serviços da Ordem de serviço acima mencionada.

AUTORIZA:

I – A prorrogação do prazo para a entrega dos serviços referente à ORDEM DE SERVIÇOS 003/SEMPPLAN/DECONV/PMJP/2020, que trata sobre visita “in loco” para Elaboração de Projeto referente a Reforma Geral da CMEIEF RUTH ROCHA, conforme memorando n°019/20/GAB/SEMED. neste município de Ji-Paraná/RO. Prorrogação esta solicitada através do Ofício 0244/MCMA/2020;

II – O prazo para entrega ora ajustado passará a ser em 29/05/2020 até às 10h00min. O tempo transcorrido da Ordem de serviço até a data de hoje é de 84 dias;

III - A Empresa MAMORÉ CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE EIRELI - EPP, deverá executar os serviços obedecendo rigorosamente às cláusulas contidas no Contrato e projeto básico e Processo Administrativo 1-1236/2018.

Ji-Paraná, 15 de abril de 2020.

PEDRO CABEÇA SOBRINHO

SSecretário Municipal de Planejamento
Dec. n°12351/GAB/PMJP/2020



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
JI-PARANÁ DE JI-PARANÁ

TERMO DE PRORROGAÇÃO

Concede à Empresa MAMORÉ CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE EIRELI - EPP, a 1ª prorrogação do prazo para entrega dos serviços solicitados através da ORDEM DE SERVIÇO 004/SEMPPLAN/DECONV/PMJP/2020.

PEDRO CABEÇA SOBRINHO, Secretário Municipal de Planejamento de Ji-Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, através do Decreto n. 12351/GAB/PMJP/2020, dispõe:

Considerando findos os motivos que ensejaram a prorrogação de prazo para entrega dos serviços da Ordem de serviço acima mencionada.

AUTORIZA:

I – A prorrogação do prazo para a entrega dos serviços referente à ORDEM DE SERVIÇOS 004/SEMPPLAN/DECONV/PMJP/2020, que trata sobre visita “in loco” para Elaboração de Projeto referente a Reforma Geral da PROFESSOR ADÃO VALDIR LAMOTA, conforme memorando n°019/20/GAB/SEMED. neste município de Ji-Paraná/RO. Prorrogação esta solicitada através do Ofício 0250/MCMA/2020;

II – O prazo para entrega ora ajustado passará a ser em 02/06/2020 até às 10h00min. O tempo transcorrido da Ordem de serviço até a data de hoje é de 84 dias;

III - A Empresa MAMORÉ CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE EIRELI - EPP, deverá executar os serviços obedecendo rigorosamente às cláusulas contidas no Contrato e projeto básico e Processo Administrativo 1-1236/2018.

Ji-Paraná, 15 de abril de 2020.

PEDRO CABEÇA SOBRINHO

Secretário Municipal de Planejamento
Dec. n°12351/GAB/PMJP/2020



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
JI-PARANÁ DE JI-PARANÁ

TERMO DE PRORROGAÇÃO

Concede à Empresa MAMORÉ CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE EIRELI - EPP, a 1ª prorrogação do prazo para entrega dos serviços solicitados através da ORDEM DE SERVIÇO 005/SEMPPLAN/DECONV/PMJP/2020.

PEDRO CABEÇA SOBRINHO, Secretário Municipal de Planejamento de Ji-Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, através do Decreto n. 7438/GAB/PMJP/2017, dispõe:

Considerando findos os motivos que ensejaram a prorrogação de prazo para entrega dos serviços da Ordem de serviço acima mencionada.

AUTORIZA:

I – A prorrogação do prazo para a entrega dos serviços referente à ORDEM DE SERVIÇOS 005/SEMPPLAN/DECONV/PMJP/2020, que trata sobre visita “in loco” para Elaboração de Projeto referente a Reforma Geral da CMEIEF JANDINEI CELLA, conforme memorando n°019/20/GAB/SEMED. neste município de Ji-Paraná/RO. Prorrogação esta solicitada através do Ofício 0251/MCMA/2020;

II – O prazo para entrega ora ajustado passará a ser em 04/06/2020 até às 10h00min. O tempo transcorrido da Ordem de serviço até a data de hoje é de 84 dias;

III - A Empresa MAMORÉ CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE EIRELI - EPP, deverá executar os serviços obedecendo rigorosamente às cláusulas contidas no Contrato e projeto básico e Processo Administrativo 1-1236/2018.

Ji-Paraná, 15 de abril de 2020.

PEDRO CABEÇA SOBRINHO

Secretário Municipal de Planejamento
Dec. n°12351/GAB/PMJP/2020



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
JI-PARANÁ DE JI-PARANÁ

TERMO DE PRORROGAÇÃO

Concede à Empresa MAMORÉ CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE EIRELI - EPP, a 1ª prorrogação do prazo para entrega dos serviços solicitados através da ORDEM DE SERVIÇO 006/SEMPPLAN/DECONV/PMJP/2020.

PEDRO CABEÇA SOBRINHO, Secretário Municipal de Planejamento de Ji-Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, através do Decreto n. 12351/GAB/PMJP/2020, dispõe:

Considerando findos os motivos que ensejaram a prorrogação de prazo para entrega dos serviços da Ordem de serviço acima mencionada.

AUTORIZA:

I – A prorrogação do prazo para a entrega dos serviços referente à ORDEM DE SERVIÇOS 006/SEMPPLAN/DECONV/PMJP/2020, que trata sobre visita “in loco” para Elaboração de Projeto referente a Reforma Geral da CMEIEF PROFESSOR ALMIR ZANDONADI, conforme memorando n°019/20/GAB/SEMED. neste município de Ji-Paraná/RO. Prorrogação esta solicitada através do Ofício 0252/MCMA/2020;

II – O prazo para entrega ora ajustado passará a ser em 22/06/2020 até às 10h00min. O tempo transcorrido da Ordem de serviço até a data de hoje é de 84 dias;

III - A Empresa MAMORÉ CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE EIRELI - EPP, deverá executar os serviços obedecendo rigorosamente às cláusulas contidas no Contrato e projeto básico e Processo Administrativo 1-1236/2018.

Ji-Paraná, 15 de abril de 2020.

PEDRO CABEÇA SOBRINHO

Secretário Municipal de Planejamento
Dec. n°12351/GAB/PMJP/2020



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
JI-PARANÁ DE JI-PARANÁ

TERMO DE PRORROGAÇÃO

Concede à Empresa MAMORÉ CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE EIRELI - EPP, a 1ª prorrogação do prazo para entrega dos serviços solicitados através da ORDEM DE SERVIÇO 007/SEMPPLAN/DECONV/PMJP/2020.

PEDRO CABEÇA SOBRINHO, Secretário Municipal de Planejamento de Ji-Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, através do Decreto n. 12351/GAB/PMJP/2020, dispõe:

Considerando findos os motivos que ensejaram a prorrogação de prazo para entrega dos serviços da Ordem de serviço acima mencionada.

AUTORIZA:

I – A prorrogação do prazo para a entrega dos serviços referente à ORDEM DE SERVIÇOS 007/SEMPPLAN/DECONV/PMJP/2020, que trata sobre visita “in loco” para Elaboração de Projeto referente a Reforma Geral da CMEIEF PROFESSOR IRINEU ANTONIO DRESCH, conforme memorando n°019/20/GAB/SEMED. neste município de Ji-Paraná/RO. Prorrogação esta solicitada através do Ofício 0253/MCMA/2020;

II – O prazo para entrega ora ajustado passará a ser em 24/06/2020 até às 10h00min. O tempo transcorrido da Ordem de serviço até a data de hoje é de 84 dias;

III - A Empresa MAMORÉ CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE EIRELI - EPP, deverá executar os serviços obedecendo rigorosamente às cláusulas contidas no Contrato e projeto básico e Processo Administrativo 1-1236/2018.

Ji-Paraná, 15 de abril de 2020.

PEDRO CABEÇA SOBRINHO

Secretário Municipal de Planejamento
Dec. n°12351/GAB/PMJP/2020



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
JI-PARANÁ DE JI-PARANÁ

TERMO DE PRORROGAÇÃO

Concede à Empresa MAMORÉ CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE EIRELI - EPP, a prorrogação de prazo para entrega dos serviços solicitados através da ORDEM DE SERVIÇO 013/SEMPPLAN/DECONV/PMJP/2020.

PEDRO CABEÇA SOBRINHO, Secretário Municipal de Planejamento de Ji-Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, através do Decreto nº12351/GAB/PMJP/2020, dispõe:

Considerando findos os motivos que ensejaram a prorrogação de prazo para entrega dos serviços da Ordem de serviço acima mencionada.

AUTORIZA:

I – A prorrogação do prazo para a entrega dos serviços referente à ORDEM DE SERVIÇO 013/SEMPPLAN/DECONV/PMJP/2020, que trata sobre visita “in loco” para elaboração de Projeto para Construção do Auditório na E.M.E.F. Ulisses Matossinho. Solicito que proceda com a elaboração e entrega dos serviços ora solicitados. Prorrogação esta solicitada através do ofício 0268/MCMA/2020.

II – O prazo para entrega ora ajustado passará a ser em 12/05/2020 até às 10h00min. O tempo transcorrido da Ordem de Serviço até a data de hoje é de 80 dias;

III - A Empresa MAMORÉ CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE EIRELI - EPP, deverá executar os serviços obedecendo rigorosamente às cláusulas contidas no Contrato e projeto básico e Processo Administrativo 1-1236/2018.

Ji-Paraná, 22 de abril de 2020.

PEDRO CABEÇA SOBRINHO
Secretário Municipal de Planejamento
Dec. nº12351/GAB/PMJP/2020



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
JI-PARANÁ DE JI-PARANÁ

TERMO DE PRORROGAÇÃO

Concede à Empresa MAMORÉ CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE EIRELI - EPP, a prorrogação de prazo para entrega dos serviços solicitados através da ORDEM DE SERVIÇO 019/SEMPPLAN/DECONV/PMJP/2020.

PEDRO CABEÇA SOBRINHO, Secretário Municipal de Planejamento de Ji-Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, através do Decreto nº12351/GAB/PMJP/2020, dispõe:

Considerando findos os motivos que ensejaram a prorrogação de prazo para entrega dos serviços da Ordem de serviço acima mencionada.

AUTORIZA:

I – A prorrogação do prazo para a entrega dos serviços referente à ORDEM DE SERVIÇO 019/SEMPPLAN/DECONV/PMJP/2020, que trata sobre visita “in loco” para elaboração de Projeto referente a EXPANSÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NOS CANTEIROS CENTRAIS DA AVENIDA 22 DE NOVEMBRO NO TRECHO DA BR 364 E AV. DOM BOSCO E NA RUA MANOEL PINHEIRO MACHADO (T26) ENTRE AS RUAS AV. GOV. JORGE TEIXEIRA (K-05) E RUA JUNDIAÍ, deste Município. Prorrogação esta solicitada através do ofício 0269/MCMA/2020.

II – O prazo para entrega ora ajustado passará a ser em 19/05/2020 até às 10h00min. O tempo transcorrido da Ordem de Serviço até a data de hoje é de 73 dias;

III - A Empresa MAMORÉ CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE EIRELI - EPP, deverá executar os serviços obedecendo rigorosamente às cláusulas contidas no Contrato e projeto básico e Processo Administrativo 1-1236/2018.

Ji-Paraná, 22 de abril de 2020.

PEDRO CABEÇA SOBRINHO
Secretário Municipal de Planejamento
Dec. nº12351/GAB/PMJP/2020



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
JI-PARANÁ DE JI-PARANÁ

TERMO DE PRORROGAÇÃO

Concede à Empresa MAMORÉ CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE EIRELI - EPP, a prorrogação de prazo para entrega dos serviços solicitados através da ORDEM DE SERVIÇO 027/SEMPPLAN/DECONV/PMJP/2020.

PEDRO CABEÇA SOBRINHO, Secretário Municipal de Planejamento de Ji-Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, através do Decreto nº12351/GAB/PMJP/2020, dispõe:

Considerando findos os motivos que ensejaram a prorrogação de prazo para entrega dos serviços da Ordem de serviço acima mencionada.

AUTORIZA:

I – A prorrogação do prazo para a entrega dos serviços referente à ORDEM DE SERVIÇO 027/SEMPPLAN/DECONV/PMJP/2020, que trata sobre visita “in loco” para elaboração de Projeto Básico para Aquisição de Fanfarra, solicito que proceda com a entrega dos serviços solicitados. Prorrogação esta solicitada através do ofício 0266/MCMA/2020.

II – O prazo para entrega ora ajustado passará a ser em 05/05/2020 até às 10h00min. O tempo transcorrido da Ordem de Serviço até a data de hoje é de 20 dias;

III - A Empresa MAMORÉ CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE EIRELI - EPP, deverá executar os serviços obedecendo rigorosamente às cláusulas contidas no Contrato e projeto básico e Processo Administrativo 1-1236/2018.

Ji-Paraná, 22 de abril de 2020.

PEDRO CABEÇA SOBRINHO
Secretário Municipal de Planejamento
Dec. nº12351/GAB/PMJP/2020



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
JI-PARANÁ DE JI-PARANÁ

TERMO DE PRORROGAÇÃO

Concede à Empresa MAMORÉ CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE EIRELI - EPP, a prorrogação de prazo para entrega dos serviços solicitados através da ORDEM DE SERVIÇO 079/SEMPPLAN/DECONV/PMJP/2018.

PEDRO CABEÇA SOBRINHO, Secretário Municipal de Planejamento de Ji-Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, através do Decreto nº12351/GAB/PMJP/2020, dispõe:

Considerando findos os motivos que ensejaram a prorrogação de prazo para entrega dos serviços da Ordem de serviço acima mencionada.

AUTORIZA:

I – A prorrogação do prazo para a entrega dos serviços referente à ORDEM DE SERVIÇO 079/SEMPPLAN/DECONV/PMJP/2018, que trata sobre visita “in loco” para elaboração de Projeto de Combate a Incêndio e Pânico no Centro Municipal de Autismo, Localizado à Rua São Luiz, Nº 215, Bairro Nova Brasília, conforme solicitado através do Memorando 510/18/GAB/SEMED, neste município de Ji-Paraná. Prorrogação esta solicitada através do ofício 0259/MCMA/2020.

II – O prazo para entrega ora ajustado passará a ser em 27/04/2020 até às 10h00min. O tempo transcorrido da Ordem de Serviço até a data de hoje é de 18 dias;

III - A Empresa MAMORÉ CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE EIRELI - EPP, deverá executar os serviços obedecendo rigorosamente às cláusulas contidas no Contrato e projeto básico e Processo Administrativo 1-1236/2018.

Ji-Paraná, 17 de abril de 2020.

PEDRO CABEÇA SOBRINHO
Secretário Municipal de Planejamento
Dec. nº12351/GAB/PMJP/2020



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
JI-PARANÁ DE JI-PARANÁ

TERMO DE PRORROGAÇÃO

Concede à Empresa MAMORÉ CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE EIRELI - EPP, a prorrogação de prazo para entrega dos serviços solicitados através da ORDEM DE SERVIÇO 144/SEMPPLAN/DECONV/PMJP/2019.

PEDRO CABEÇA SOBRINHO, Secretário Municipal de Planejamento de Ji-Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, através do Decreto nº12351/GAB/PMJP/2020, dispõe:

Considerando findos os motivos que ensejaram a prorrogação de prazo para entrega dos serviços da Ordem de serviço acima mencionada.

AUTORIZA:

I – A prorrogação do prazo para a entrega dos serviços referente à ORDEM DE SERVIÇO 144/SEMPPLAN/DECONV/PMJP/2019, que trata sobre visita “in loco” para elaboração de Projeto para Implantação de Barracão em Nova Colina, solicito que proceda com a entrega dos serviços solicitados. Prorrogação esta solicitada através do ofício 0265/MCMA/2020.

II – O prazo para entrega ora ajustado passará a ser em 23/04/2020 até às 10h00min. O tempo transcorrido da Ordem de Serviço até a data de hoje é de 18 dias;

III - A Empresa MAMORÉ CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE EIRELI - EPP, deverá executar os serviços obedecendo rigorosamente às cláusulas contidas no Contrato e projeto básico e Processo Administrativo 1-1236/2018.

Ji-Paraná, 20 de abril de 2020.

PEDRO CABEÇA SOBRINHO
Secretário Municipal de Planejamento
Dec. nº12351/GAB/PMJP/2020



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
JI-PARANÁ DE JI-PARANÁ

TERMO DE PRORROGAÇÃO

Concede à Empresa MAMORÉ CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE EIRELI - EPP, a prorrogação de prazo para entrega dos serviços solicitados através da ORDEM DE SERVIÇO 068/SEMPPLAN/DECONV/PMJP/2019.

PEDRO CABEÇA SOBRINHO, Secretário Municipal de Planejamento de Ji-Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, através do Decreto nº12351/GAB/PMJP/2020, dispõe:

Considerando findos os motivos que ensejaram a prorrogação de prazo para entrega dos serviços da Ordem de serviço acima mencionada.

AUTORIZA:

I – A prorrogação do prazo para a entrega dos serviços referente à ORDEM DE SERVIÇO 168/SEMPPLAN/DECONV/PMJP/2019, que trata sobre visita “in loco” para elaboração de projeto para ADEQUAÇÃO E FINALIZAÇÃO DA RAMPADA DE ACESSO DA PRAÇA DO BEIRA RIO CULTURAL, DESTA MUNICÍPIO. Prorrogação esta solicitada através do ofício 0230/MCMA/2020.

II – O prazo para entrega ora ajustado passará a ser em 05/05/2020 até às 10h00min. O tempo transcorrido da Ordem de Serviço até a data de hoje é de 70 dias;

III - A Empresa MAMORÉ CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE EIRELI - EPP, deverá executar os serviços obedecendo rigorosamente às cláusulas contidas no Contrato e projeto básico e Processo Administrativo 1-1236/2018.

Ji-Paraná, 22 de abril de 2020.

PEDRO CABEÇA SOBRINHO
Secretário Municipal de Planejamento
Dec. nº12351/GAB/PMJP/2020



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
JI-PARANÁ DE JI-PARANÁ

TERMO DE PRORROGAÇÃO

Concede à Empresa MAMORÉ CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE EIRELI - EPP, a prorrogação de prazo para entrega dos serviços solicitados através da ORDEM DE SERVIÇO 174/SEMPPLAN/DECONV/PMJP/2018.

PEDRO CABEÇA SOBRINHO, Secretário Municipal de Planejamento de Ji-Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, através do Decreto nº12351/GAB/PMJP/2020, dispõe:

Considerando findos os motivos que ensejaram a prorrogação de prazo para entrega dos serviços da Ordem de serviço acima mencionada.

AUTORIZA:

I – A prorrogação do prazo para a entrega dos serviços referente à ORDEM DE SERVIÇO 174/SEMPPLAN/DECONV/PMJP/2018, que trata sobre visita “in loco” para elaboração de Termo Aditivo para a Obra de Reforma do C.M.E.I. Nelson Dias, solicito que proceda com a análise e elaboração do termo aditivo. Prorrogação esta solicitada através do ofício 0267/MCMA/2020.

II – O prazo para entrega ora ajustado passará a ser em 27/04/2020 até às 10h00min. O tempo transcorrido da Ordem de Serviço até a data de hoje é de 24 dias;

III - A Empresa MAMORÉ CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE EIRELI - EPP, deverá executar os serviços obedecendo rigorosamente às cláusulas contidas no Contrato e projeto básico e Processo Administrativo 1-1236/2018.

Ji-Paraná, 22 de abril de 2020.

PEDRO CABEÇA SOBRINHO
Secretário Municipal de Planejamento
Dec. nº12351/GAB/PMJP/2020



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
JI-PARANÁ DE JI-PARANÁ

TERMO DE REINICIO

Cientifica à Empresa MAMORÉ CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE EIRELI - EPP, o REINICIO da ORDEM DE SERVIÇO 184/SEMPPLAN/DECONV/PMJP/19.

ELIANE MARIA CRESTANI, Secretária Municipal de Planejamento Interina de Ji-Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, através do Decreto n. 12173/GAB/PM/JP/2019, dispõe:

Considerando o pronunciamento da Secretaria e a necessidade de continuidade do feito.

CIENTIFICO:

I – O reinício da OS 184/SEMPPLAN/DECONV/PMJP/2019, que tem por objeto a visita “in loco” para elaboração de projeto visando ajuste dos trechos das calçadas, efetuadas através do processo 14556/2016, convênio 212/2015, do Município de Ji-Paraná.

II – O prazo para entrega ora ajustado passará a ser 11 de maio de 2020, até às 10hrs.

III - A Empresa MAMORÉ CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE EIRELI - EPP, deverá executar os serviços obedecendo rigorosamente às cláusulas contidas no Contrato e projeto básico e Processo Administrativo 1-1236/2018.

Ji-Paraná, 20 de abril de 2020.

PEDRO CABEÇA SOBRINHO
Secretário Municipal de Planejamento
Dec. nº12351/GAB/PMJP/2020